

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA

Luisa Jötten

Uma proposta de estruturação das diretrizes do processo de supervisão e a caracterização da supervisão clínica e do papel do supervisor em documentos oficiais dos órgãos reguladores da profissão no território da América Latina

SÃO PAULO  
2022  
LUISA JÖTTEN

Luisa Jötten

Uma proposta de estruturação das diretrizes do processo de supervisão e a caracterização da supervisão clínica e do papel do supervisor em documentos oficiais dos órgãos reguladores da profissão no território da América Latina

Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós graduação em psicologia clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre

Área de concentração: Psicologia Clínica e Análise do Comportamento

Orientadora: Profa. Dra. Cláudia Kami Bastos Oshiro

SÃO PAULO

2022

Nome: Jötten, Luisa

Título: Uma proposta de estruturação das diretrizes do processo de supervisão e a caracterização da supervisão clínica e do papel do supervisor em documentos oficiais dos órgãos reguladores da profissão no território da América Latina

Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre

Área de concentração: Psicologia Clínica e Análise do Comportamento

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dra. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

Profa. Dra. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

Prof. Dra. \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Julgamento: \_\_\_\_\_

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer a mim mesma por ter segurado essa barra durante a pandemia e todas as tribulações que se seguiram durante os anos de 2020-2022. Estou tão cansada e grata de poder entregar esse trabalho, que não consigo parar para pensar no que escrever nesta sessão. Estudar e trabalhar durante a pandemia em adição a esse desserviço de governo que serviu nefastidade *a la carte* é algo que eu não recomendo. Agradeço aos dois neurônios que restaram na minha cabeça e resistiram bravamente até o final.

Quero agradecer ao Schatz e a Nina, meus grandes companheiros durante essa jornada. Obrigada por estarem ao meu lado e por me oferecerem o carinho e apoio sempre que precisei.

A Rafaella e Michelle, que me ajudaram a segurar esse forninho durante esses anos. Vocês foram essenciais e eu não daria conta sem a presença de vocês.

Aos meus Pais, Klaus e Kátia, por sempre apoiarem meu desejo de estudar e as minhas escolhas profissionais. Minha irmã Marina, grande companheira, por palavras de encorajamento e sobrevivência. A minha família: Cristina, Paulo, Karla, Karina, Sonja e Tess por todo o amor incondicional, lanches e conselhos. Amo todos vocês.

Aos meus avós: Yeda, Luiz Paulo e Klaus que não estão mais aqui, eu os amo mais que tudo, vocês são o meu grande exemplo e fonte de orgulho. Espero poder honra-los. E às minhas avós: Heide, Helena e Terezinha, que me acolhem em suas histórias, café com bolo e abraços (sim eu tenho muitas avós e a conta não fecha).

Aos meus orientadores e supervisores do passado: Edwiges, Jazz, Paola Almeida, Ziza, Roberta Kovac, Daniel del Rey, Liane Dahás, Laura Rocha, Giovanna Andreozzi e Victor Mangabeira por me inspirarem e oferecerem auxílio durante a minha caminhada. Não estaria onde estou sem vocês! Um destaque para o Victor que sempre que necessário se disponibiliza para me acolher, focar ou orientar, esse trabalho não seria entregue sem a sua disposição e presença em minha vida!

Agradeço meu supervisor atual: Bernardo Rodrigues, você é uma grande fonte de inspiração e admiração, aprendi muito contigo e sou grata por todos os conselhos, broncas e acolhimentos.

A Gabi dos Santos e Fernanda Resende pelo auxílio quando eu decidi prestar mestrado na USP.

Aos meus amigos Natasha Hayamizu, Patricia Chierigato, Nadia Colossale, Marcelo Reznicek, Gustavo Ferreira, Raul Manzione, Lays Dias, Júlia Fink, Aline Couto, Gabriela

Teixeira, Gabriela Lembo, Daniela Cordeiro, Carina Bontempi, Yoo-Shin, Wies, Mimi Dao, Anna Marco, Ludimila, Marina Navarro, Monica Navarro e as meninas do Journal Club. Com vocês me sinto aceita, amada e querida. Obrigada.

Aos membros do laboratório que me acompanharam: Amanda Rana, Alan Aranha, Aline Couto, Airton Campos, Daniel Assaz, Elisângela Ferreira, Gabi Dalgarrondo, Gabi dos Santos, Julia Favati, Lia Callou, Mariana Sartor, Mirelle Pinheiro e Mirella Silva. Com vocês este processo difícil se tornou mais leve e divertido. Obrigada por serem tão humanos e acolhedores. Um agradecimento especial a Mariana e a Elisângela que se tornaram duas grandes amigas que a pós graduação me presenteou. Sou muito feliz ao lado de vocês duas. Obrigada por aturarem meu jeitinho de ser. Uma última menção honrosa para a Mari que segurou a minha mão durante a pandemia, a escrita de artigos e apresentações em congresso. Você é um exemplo de mulher, de amiga e de profissional a ser seguido!

A minha querida orientadora Claudia Oshiro. Por ser a pessoa mais humana e acolhedora na academia. Por acreditar em mim e não me deixar desistir quando eu tive vontade. Obrigada pelas risadas, pelas fofocas, pelas oportunidades, orientações e pela sua presença alegre em minha vida. Aprendi muito contigo. Serei eternamente grata pela oportunidade que você me propiciou.

Por último, quando o E.T. Bilu diz para buscarem conhecimento, não acreditem nele, é tudo uma grande cilada. Se foquem em fazer exercício e beber água. Espero na próxima encarnação vir como herdeira.

## RESUMO

JÖTTEN, L. (2022). Uma proposta de estruturação das diretrizes do processo de supervisão e a caracterização da supervisão clínica e do papel do supervisor em documentos oficiais dos órgãos reguladores da profissão no território da América Latina. (Dissertação de mestrado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo.

Diversos países exigem que o psicólogo conheça e siga seu Código de Ética Profissional para garantir a qualidade da atuação. Tendo em vista que o código de ética não contempla todos os desafios e conjunturas da profissão, guias de orientação específicos, como as diretrizes de supervisão, foram criados. Países como Estados Unidos, Austrália e Nova Zelândia já contam com diretrizes próprias, ao passo que os países da América Latina ainda carecem de documentação sobre a supervisão clínica. O presente mestrado é composto de dois estudos. O primeiro estudo buscou investigar como o processo de supervisão e o papel do supervisor eram abordados em documentos oficiais dos órgãos reguladores da psicologia nos países da América Latina sob a ótica da análise do comportamento. Visto que na América Latina os códigos de ética são provavelmente os únicos documentos onde a supervisão é descrita oficialmente, e ainda assim de forma falha. Foi possível concluir que a falta de diretrizes prejudica não somente a prática, como também todos os envolvidos (clientes, terapeutas, supervisores, a profissão e o público geral). Embora os documentos não apresentem um viés teórico, a Análise do Comportamento pode contribuir com a reformulação das regras e com isso possivelmente melhorar o seguimento destas. A partir da contextualização da prática da supervisão, sua complexidade e a importância desta para o desenvolvimento dos profissionais e a garantia de uma atuação ética; e perante a falta de regulamentação da supervisão no conselho federal, o segundo estudo teve como objetivo criar um questionário e metodologia que possibilitasse a aplicação e elaboração de diretrizes para o processo de supervisão adaptadas ao contexto brasileiro, afim de estruturar o campo para que futuramente torne-se mais fácil regulamentar, produzir evidências dentro desta área e garantir uma prática de supervisão com qualidade e ética dentro da psicologia.

*Palavras-chave:* Supervisão Clínica, Comportamento Governado por Regras, Código de Ética, América Latina, Análise do Comportamento, Teoria do controle por justificativas e por Consequências Imediatas, Papel do Supervisor, Diretrizes de supervisão

## ABSTRACT

JÖTTEN, L. (2022). A guideline proposal for the supervision process and the characterization of clinical supervision and the role of the supervisor in official documents of the regulatory bodies of the profession in Latin America. (Master's dissertation). Institute of Psychology, University of São Paulo.

Several countries require psychologists to know and follow their Code of Ethics to ensure the quality of their work. Bearing in mind that the Code of Ethics does not cover all the challenges and circumstances of the profession; specific guidance documents, such as supervision guidelines, were created. Countries such as the United States, Australia, and New Zealand already have their own guidelines, while countries in Latin America still lack documentation on clinical supervision. This master's degree is composed of two studies. The first study sought to investigate how the supervisory process and the supervisor's role were addressed in official documents of the regulatory bodies of psychology in Latin American countries, from the perspective of behavior analysis. Taking into account that in Latin America codes of ethics are probably the only documents where supervision is officially described, and even then, in a flawed way. It was possible to conclude that the lack of guidelines harms not only the everyday praxis, but also everyone involved (clients, therapists, supervisors, the profession and the general public). Although the documents do not show a theoretical bias, Behavior Analysis can contribute to the reformulation of the rules and, with that, possibly improve their compliance. From the contextualization of the practice of supervision, its complexity and its importance for the development of professionals and the guarantee of an ethical performance; and given the lack of regulation of supervision in the federal regulatory council, the second study aimed to create a questionnaire and methodology that would allow the application and elaboration of guidelines for the supervision process adapted to the Brazilian context, in order to structure the field, in such a way that in the future it becomes easier to regulate, produce evidence and ensure a quality and ethical supervision practice within psychology.

*Key words:* Clinical Supervision, Rule-Governed Behavior, Code of Ethics, Latin America, Behavior Analysis, Theory of Control by Justifications and by Immediate Consequences, Role of the Supervisor, Supervision Guidelines.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1-</b> País, nome da instituição, nome do documento e data da publicação do documento analisado.....	22
<b>Tabela 2-</b> País, trecho na íntegra, classe de estímulos antecedentes, classe de respostas, classe de estímulos consequentes de trechos analisados que continham os três elementos da contingência.....	25
<b>Tabela 3-</b> País, trecho na íntegra, classe de estímulos antecedentes, classe de respostas, classe de estímulos consequentes de trechos analisados que tinham como sujeito psicólogos formados.....	26
<b>Tabela 4-</b> País, trecho na íntegra, classe de estímulos antecedentes, classe de respostas, classe de estímulos consequentes de trechos analisados que tinham como sujeito profissionais de ensino / supervisores.....	29
<b>Tabela 5-</b> País, trecho na íntegra, classe de estímulos antecedentes, classe de respostas, classe de estímulos consequentes de trechos analisados que tinham como sujeito profissionais em formação e estudantes de psicologia.....	32



## SUMÁRIO

1.	<b>Introdução</b> .....	10
1.1	<i>Acerca da prática de supervisão</i> .....	10
1.2	<i>Supervisão, ética e a regulamentação da área</i> .....	13
1.3	<i>A história dos códigos de ética</i> .....	15
1.4	<i>Relação entre supervisão e os códigos de ética</i> .....	15
1.5	<i>Relação entre os códigos de ética e o comportamento governado por regras</i> .....	16
2.	<b>Justificativa</b> .....	17
3.	<b>Objetivo</b> .....	18
4.	<b>Estudo 1: A caracterização da supervisão clínica e do papel do supervisor em documentos oficiais dos órgãos reguladores da profissão no território da américa latina</b> .....	20
5.	<b>Método estudo 1</b> .....	20
5.1	<i>Critério de seleção de documentos</i> .....	20
5.2	<i>Critério de análise de trechos</i> .....	20
6.	<b>Resultados estudo 1</b> .....	22
7.	<b>Discussão estudo 1</b> .....	35
8.	<b>Estudo 2: Estudo 2: uma proposta de estruturação das diretrizes do processo de supervisão</b> .....	40
9.	<b>Método estudo 2</b> .....	40
9.1	<i>Critério de seleção de documentos</i> .....	40
9.2	<i>Material</i> .....	40
9.2	<i>Procedimento de análise</i> .....	40
10.	<b>Resultados estudo 2</b> .....	40
11.	<b>Discussão estudo 2</b> .....	45
12.	<b>Conclusão</b> .....	47
13.	<b>Referências</b> .....	49
14.	<b>Apêndices</b> .....	57
14.1	<i>Apêndice A - Termo de consentimento livre e esclarecido</i> .....	57
14.2	<i>Apêndice B - Termo de consentimento livre e esclarecido</i> .....	59
14.3	<i>Apêndice C - Roteiro de entrevista dia 1</i> .....	61
14.4	<i>Apêndice D - Roteiro de entrevista dia 2</i> .....	66
14.5	<i>Apêndice E - Roteiro de entrevista dia 3</i> .....	70
14.6	<i>Apêndice F - Ficha de identificação do perfil do participante</i> .....	73

## INTRODUÇÃO

### Acerca da prática de supervisão

Dentro da Psicologia clínica, para além da teoria, é fundamental para a formação de um terapeuta o processo de supervisão, sendo esta uma prática inerente ao desenvolvimento e atuação de psicólogos. Desta maneira, ela ocupa um papel de condição facilitadora na prática clínica e é vista como a maior influência na atuação durante os atendimentos de acordo com supervisores e supervisionandos (Kauderer & Herron, 1990; Lucock et al., 2006).

Neste campo, o terapeuta está perante o exercício cotidiano de transpor a teoria para a prática, visando embasar suas intervenções e interpretações na abordagem de escolha. Este movimento muitas vezes não se apresenta de forma direta, sendo necessária a supervisão como um recurso pedagógico no desenvolvimento e aperfeiçoamento das habilidades do terapeuta independentemente do nível de experiência (Nilsson & Dodds, 1986). Assim, esta prática é parte constante no cotidiano do psicólogo nas mais diversas áreas (educacional, organizacional, hospitalar etc.) (Robiner & Schofield, 1990).

Dentro desta área, diversos autores buscaram definir o que é supervisão e do que a prática consiste (Bernard & Goodyear, 1992, 2014; Department of Health, 1993; Lyth, 2000), no entanto as definições eram incompletas e, por exemplo, não explicavam o que chamavam de intervenção (Bernard & Goodyear, 1992, 2014) ou eram pouco claras na natureza e objetivos da prática de supervisão. Tendo isso em vista, Milne (2007) fez uma revisão sistemática de 24 estudos empíricos sobre supervisão, com o intuito de compreender e elaborar uma definição completa da prática. A partir de seus levantamentos, chegou à seguinte definição:

A prestação formal, por supervisores reconhecidos, de uma educação baseada na relação e treinamento que é focada no trabalho e que gerencia, apoia, desenvolve e avalia o trabalho de colegas. Difere, portanto, de atividades semelhantes, como por exemplo a orientação e a terapia, incorporando um componente avaliativo e sendo de cunho obrigatório. Os principais métodos usados pelos supervisores são o feedback corretivo sobre o desempenho dos supervisionandos, instruções/ensino e a definição de objetivos em conjuntos. (Milne, 2007, p. 439, tradução livre)<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Original: *The formal provision, by approved supervisors, of a relationship-based education and training that is work-focused and which manages, supports, develops and evaluates the work of colleague/s. It therefore differs from related activities, such as mentoring and therapy, by incorporating an evaluative component and by being obligatory. The main methods that supervisors use are corrective feedback on the supervisees' performance, teaching and collaborative goal setting.*

A definição acima foi revisada com o objetivo de avaliar se ela era consistente e embasada nos artigos avaliados pelo autor, tendo por fim chegado à conclusão que era válida e relacionava os 24 artigos utilizados na pesquisa. É digno de nota salientar que ainda que obrigatória nos Estados Unidos, no Brasil não há qualquer tipo de legislação ou artigo no código de ética da Psicologia que torna a prática de supervisão e até mesmo de psicoterapia obrigatórias para psicólogos clínicos atuantes.

Milne (2007) destaca três objetivos na supervisão: “(1) ‘normativo’ (manejo de casos e questões com controle de qualidade), (2) ‘restaurativo’ (encorajar experiências emocionais e processamento; auxiliar no enfrentamento e recuperação) e (3) ‘formativo/educativo’ (manter e facilitar a competência, capacidade e eficácia global do supervisionando)” (Milne, 2007, p. 439, tradução livre).<sup>2</sup> Todos os objetivos vão na direção de promover um exercício da psicoterapia seguro e eficiente. Quando eficiente, a supervisão deverá melhorar as condições de vida do cliente (Holloway & Neufeldt, 1995; Krasner, Howard, & Brown, 1998).

Deste modo, uma das principais funções da supervisão é tornar o supervisionando competente no papel de psicoterapeuta, sendo a prática identificada como um dos mecanismos mais importantes no desenvolvimento de competências para terapeutas iniciantes (Callahan et al., 2009).

Supervisores, além de ensinarem por meio de feedback corretivos, modelação e modelagem, também fornecem um ambiente acolhedor aos supervisionandos (Milne & Watkins, 2014). Profissionais que exercem esta função, também são responsáveis por desenvolver comportamentos de autocrítica e autoavaliação, incentivar uma prática ética (Thomas, 2010) e auxiliar o psicólogo iniciante a encontrar sua identidade e estilo terapêutico (Watkins, 2012), deste modo não impondo o próprio estilo de analisar o cliente e conduzir uma sessão. Com o tempo, um psicólogo iniciante bem instruído durante seu processo de supervisão, deverá aprender a pesquisar por conta própria, com o objetivo de pautar suas decisões clínicas na literatura científica, se auto monitorar e autorregular, visando se tornar mais independente e consciente da própria prática (Milne & Reiser, 2012).

No que toca à regulação e ética envolvidas nas práticas de psicoterapia e supervisão, Milne e Watkins (2014) apontam para um conjunto de agências de controle

---

<sup>2</sup> Original: ‘normative’ (e.g., case management and quality control issues), (2) ‘restorative’ (e.g., encouraging emotional experiencing and processing, to aid coping and recovery) and (3) and ‘formative’ (e.g., maintaining and facilitating the supervisees’ competence, capability, and general effectiveness)

mutualmente dependentes sendo estas: o governo e órgão estatais que controlam os supervisores; estes por sua vez controlam os terapeutas que então controlam os clientes, como um círculo com outros círculos inseridos nele, sendo o mecanismo de feedback os caminhos contrários (clientes a terapeutas a supervisores a órgãos estatais).

Como um processo educativo, a supervisão clínica visa desenvolver e aperfeiçoar as competências dos supervisionandos (Milne & Watkins, 2014). Neste campo, há três modalidades de supervisão: individual, em grupo e intervisão. As duas primeiras requerem a presença de um supervisor, deste modo havendo uma hierarquia, ao passo que a última é um encontro entre pares, assim, mais horizontal (Tietze, 2010).

Tanto a supervisão individual quanto a em grupo contam com a participação de um supervisor, este geralmente é um psicólogo com mais experiência e tempo de formação, que ocupa o papel de “aconselhador” instruindo os membros ou direcionando a discussão do grupo (Tietze, 2010; United Nations Office of Drugs and Crime, 2010).

A intervisão é composta por um grupo de psicólogos com repertório profissional parecido. Nesta modalidade, um colega apresenta um caso/problema e os outros do grupo contribuem para a resolução da questão, abordando temas comuns a qualquer supervisão, porém sem a presença de um profissional com mais experiência que os demais, ocupando o cargo de aconselhador (Tietze, 2010; United Nations Office of Drugs and Crime, 2010), podendo apresentar configurações e papéis distintos para os participantes do grupo, como no modelo de Portland (Thompson et al., 2015). Há pouca literatura sobre este tipo de modalidade em português, sendo grande parte dos textos produzidos na Europa, especificamente na Alemanha e Países Baixos (Lipmann, 2009; Tietze, 2010; United Nations Office of Drugs and Crime, 2010).

Os modelos de supervisão adotados por cada supervisor frequentemente são baseados nas próprias abordagens psicoterápicas (Campos, 1994), assim, a supervisão visa o treinamento de um profissional competente tendo como base o referencial teórico associado à figura do supervisor (Campos, 1999).

De acordo com Bernard e Goodyear (2014), na abordagem comportamental, a função do supervisor, em contraponto à supervisão em outras abordagens, é similar ao papel de um professor. Acerca da supervisão na análise do comportamento, Campos (1999) descreve:

O supervisor atua baseado nos conceitos de comportamentos adaptados e mal adaptados, atuando em termos de aprendizagem e contingências, conseqüentemente usando princípios e procedimentos já testados ... não será surpresa se o supervisor

comportamental for mais sistemático que os supervisores de outros enfoques na preservação de suas metas e processo de supervisão. Certamente isto é esperado, posto que se espera um planejamento sistemático, definições operacionais, avaliações constantes e atividades similares. (Campos, 1999, pp.47-8)

Deste modo, a supervisão trabalha com o ensino didático de três estratégias: (1) treinamento baseados em técnicas, (2) na teoria e ou (3) no método científico (Foster & Berler, 1986). Assim, na análise do comportamento, como na terapia, o supervisor assistirá o supervisionando na conceituação do caso, frequentemente fazendo uso da análise funcional como ferramenta basal para a compreensão da relação do cliente com o mundo, dentro e fora do consultório, sendo esta prática congruente com os princípios filosóficos e conceitos da abordagem teórica.

### **Supervisão, ética e a regulamentação da área**

Diversos países exigem que o psicólogo conheça e siga seu Código de Ética Profissional (Stilita, 2021) para garantir a qualidade da atuação, sendo, portanto, os Códigos de Ética da profissão, os documentos que comumente tratam de dados relevantes para a prática da psicologia como um todo, e não apenas a prática clínica. Tendo em vista que em muitos cenários o código de ética da profissão não contempla todos os desafios e conjunturas do ensino, da atuação clínica, da supervisão etc., guias de orientação específicos para cada um desses cenários foram criados sendo digno de destaque as diretrizes de supervisão (Stilita, 2021)

A supervisão vem crescendo e tendo sua relevância reconhecida (Stilita, 2021). Com este movimento, surge a preocupação de regulamentar a prática, o que conseqüentemente impulsiona a produção de documentos que tecem regulamentações e orientações acerca de sua prática. Estes documentos são chamados de *guidelines*, ou diretrizes para a prática de supervisão e são compreendidos como:

. . . pronunciamentos, afirmações ou declarações que recomendam ou sugerem comportamentos profissionais específicos, esforços ou conduta para psicólogos. Nesse espírito, eles têm uma intenção aspiracional. Eles não se destinam a ser obrigatórios ou exaustivos e podem não ser aplicáveis a todas as situações, nem têm a intenção de ter

precedência sobre o julgamento de supervisores ou outros responsáveis por programas de educação e treinamento. (*American Psychological Association [APA], 2015*)<sup>3</sup>

Tendo em vista as múltiplas habilidades e objetivos desenvolvidos durante a supervisão, as diretrizes têm como propósito auxiliar: (1) supervisores, (2) supervisionandos e (3) órgãos reguladores, tal qual o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e os Conselhos de Psicologia Regionais e Federal. No primeiro caso as diretrizes serviriam como um guia para orientar o desenvolvimento dos supervisores em relação à sua atuação profissional. Em segundo lugar, elas norteariam o processo de supervisão, auxiliando no estabelecimento de objetivos e competências a serem desenvolvidas. Por último, ofereceriam respaldo aos órgãos reguladores e protegeriam o público geral, visto que ao ajudarem regular parte de uma prática na profissão, garantiriam a qualidade e ética do serviço prestado (APA, 2015).

Países como Estados Unidos, Canadá, Coreia do Sul, Inglaterra, Austrália e Nova Zelândia já contam com *guidelines* sobre o tema, ao passo que os países da América Latina ainda carecem de documentação, além das acadêmicas, sobre a supervisão clínica, como no caso da Associação Americana de Psicologia (APA, *American Psychology Association, 2015*)<sup>4</sup>, cujo guia de orientações sobre a supervisão foi publicado em 2014 com a função de orientar a prática de supervisão para a capacitação de psicólogo, independente da abordagem. Entretanto diretrizes sobre supervisão na Psicologia em geral, incluindo o contexto da psicoterapia, podem ser encontradas em outros documentos de diversos países como *New Zealand Psychologists Boards, Psychology Board of Australia e Canadian Psychological Association*. Já nos países que compõem a América Latina documentos dessa natureza são desconhecidos.

Aspectos como a competência do supervisor, o relacionamento entre supervisor e supervisionando, aspectos culturais e diversidade, a avaliação da supervisão e fornecimento de feedback são temas comuns abordados nas diretrizes de supervisão, em adição aos aspectos éticos, a confidencialidade e problemas na competência profissional do supervisionando (American Psychology Association, 2015; New Zealand Psychologists Boards, 2018; Psychology Board of Australia, 2018; Canadian Psychological Association, 2017).

---

<sup>3</sup> Original: . . . *pronouncements, statements, or declarations that recommend or suggest specific professional behaviors, endeavors, or conduct for psychologists. In this spirit, they are aspirational in intent. They are not intended to be mandatory or exhaustive and may not be applicable to every situation, nor are they intended to take precedence over the judgment of supervisors or others who are responsible for education and training programs.*

<sup>4</sup> *Guideline* elaborado em 2014 pela *American Psychological Association* e publicado em 2015 na revista *American Psychologist*.

Os códigos de ética podem ser compreendidos como um conjunto de regras (Amendola, 2014), e deste modo podem ser analisados pelos princípios da análise do comportamento, sendo digno de destaque que a manutenção do comportamento de seguir regras depende de múltiplos fatores, dentre os quais: como elas são escritas (Paracampo et al., 2007) e se o comportamento de as seguir é monitorado ou não (Paracampo et al., 2007).

### **A história dos códigos de ética**

Neves (2008) cita que há registros de códigos de ética desde 2000 AC. A autora descreve que com o surgimento da escrita, não bastava o Homem saber o que era o certo e o errado, tornou-se necessário criar limites legais para reger a humanidade. Tendo em vista o nascimento de civilizações e deste modo, a coletividade, legislações específicas surgem para garantir a manutenção entre o bem e a liberdade (Gert, 1970).

Os códigos profissionais têm seu início marcado pela tentativa de regulamentar e amenizar as relações no ambiente de trabalho, assim, no princípio olhavam para a relação entre trabalhadores da mesma profissão. Com o passar dos anos, o objetivo dos códigos se estendeu, para abarcar, além da relação entre colegas, o exercício ético da profissão, promover e conservar o prestígio da classe, garantir padrões na prática, instituir deveres e valores profissionais, como também proteger os usuários do serviço (Neves, 2008).

### **Relação entre supervisão e os códigos de ética**

Amendola (2014) escreve que a existência de um Código de Ética não é o suficiente para garantir uma prática ética, sendo necessário que este seja também instrumentalizado para que o profissional tenha condições de seguir o que o documento descreve em sua prática cotidiana. A supervisão é um dos recursos mais utilizados para facilitar a aplicação do código.

Cottone & Tarvydas (2016), descrevem que muitas faltas éticas podem derivar de ignorância ou treinamento inadequado, sendo o supervisor aquele que irá ajudar a socializar novos profissionais a área, os ensinando os valores e ética centrais da profissão, o que é esperado deles e quais são as consequências de seus comportamentos. Tanto o código de ética, quanto o processo de supervisão, são agências de controle (Skinner, 1953) e buscam apresentar princípios que devem ser seguidos por um grupo de profissionais para manter a excelência na profissão, buscando a legitimidade desta perante a sociedade. Em adição, tanto o código de

ética, quanto o supervisor, estão atentos às demandas do terapeuta e da sociedade e buscam orientar e proteger o profissional e os seus pacientes.

Ainda que não seja obrigatória para profissionais formados no Brasil, em contraponto aos Estados Unidos, Canadá, Reino Unido etc. (American Psychology Association, 2015; New Zealand Psychologists Boards, 2018; Psychology Board of Australia, 2018; Canadian Psychological Association, 2017), a supervisão é uma via para que a ética seja mantida e vai para além dos atendimentos nos serviços escola. Ela é um instrumento para o profissional que, mesmo com o conhecimento de seu código de ética, perante uma situação que não consegue resolver sozinho, consiga resolver seu conflito e refletir sobre a prática.

### **Relação entre os códigos de ética e o comportamento governado por regras**

Dentre as várias definições presentes na área da Análise do Comportamento para o comportamento governado por regras, uma delas é a proposta por Skinner (1953/1969) de que o comportamento governado por regras é um tipo de comportamento operante que está sob controle de estímulos especificadores de contingências, estes chamados de regras, que ao serem apresentados aumentam ou diminuem, a depender do contexto, a probabilidade de um certo comportamento ser emitido. Regras são estímulos verbais que especificam uma contingência completa (descrição com antecedente, resposta e consequência) ou não (podem descrever apenas um ou dois dos termos da contingência), sendo que para elas adquirirem função de estímulo discriminativo é necessária uma história de reforçamento diferencial.

Ana Mercedes Bahia Bock (2008) descreve que o papel do Código de Ética é de orientar a atividade profissional do psicólogo, devendo ser encarado como um “acordo de regras de conduta profissional” (p.101). Amendola (2014) afirma que os Códigos são um sistema de regras que buscam regulamentar a conduta profissional do psicólogo de caráter obrigatório e coercitivo, assim, tem como finalidade apresentar os comportamentos que determinado grupo de pessoas deve emitir ou usar como referência para suas ações. É um instrumento que ao descrever o que é esperado do profissional, dá orientações ao exercício profissional, buscando a harmonia na sociedade (Benavides & Antón, 1987).

Tendo em vista a definição de comportamento governado por regras e o objetivo dos Códigos de Ética, é possível concluir que eles são um conjunto de regras e deste modo, podem ser interpretados à luz da Análise do Comportamento.



## JUSTIFICATIVA

A supervisão clínica é uma das únicas ferramentas que o profissional que sai da universidade tem para garantir uma prática ética (Bernard e Goodyear, 2014), principalmente porque o código sozinho não é o suficiente para isso (Amendola, 2014). É a figura do supervisor que, além de orientar e desenvolver o seu supervisionando, monitora o quão alinhado o terapeuta está com o código de ética da profissão e as leis do código penal do país (Thomas, 2014), visto que, devido à natureza individual e sigilosa da profissão, raramente temos alguém acompanhando o nosso trabalho e progresso na carreira que não seja a figura do supervisor.

A prática da supervisão e o papel do supervisor também são aspectos relevantes no campo da psicologia clínica que vem sendo nos últimos anos regulamentados por documentos próprios chamados diretrizes de supervisão ou nos próprios códigos de ética de diversos países (International Union of Psychological Science, 2008), posto que influenciam diretamente na prática cotidiana do psicólogo clínico.

Os códigos de ética podem ser compreendidos como um conjunto de regras (Amendola, 2014), e deste modo podem ser analisados pelos princípios da análise do comportamento, sendo digno de destaque que a manutenção do comportamento de seguir regras depende de múltiplos fatores, dentre os quais: como elas são escritas (Paracampo et al., 2007) e se o comportamento de as seguir é monitorado ou não (Paracampo et al., 2007).

Apesar de muito ser dito sobre o processo de supervisão e o papel do mesmo na formação de terapeutas experientes, pouco enfoque foi dado à avaliação e condução do processo, ou até mesmo o que dita a competência ou o que é esperado de um psicólogo, para que este se denomine supervisor.

Watkins (2020) revisou 20 estudos publicados entre os anos de 1995-2019 e chegou à conclusão que grande parte a evidência produzida nessa área é correlacional, e deste modo, fraca. Em adição, o autor aponta que os modelos supervisão tem pouca evidência empírica e apresentam problemas metodológicos, afastando, conseqüentemente, o campo da supervisão da prática baseada em evidências e competências (Watkins, 2020).

A Associação Americana de Psicologia (APA, 2015) descreve a importância de ter diretrizes que organizem o processo de supervisão, tanto para proteger: supervisionandos, supervisores, clientes e órgãos reguladores, assim como embasar pesquisas feitas nesse domínio, deste modo resguardando a ciência da profissão como um todo.

Tendo em vista a contextualização da prática de supervisão clínica, sua complexidade e a importância desta para o desenvolvimento dos profissionais e a garantia de uma atuação ética na área, é estarrecedor que apenas recentemente países passaram a regular dentro dos seus respectivos conselhos federais, associações nacionais e códigos de ética a prática de supervisão para psicólogos clínicos.

Como é possível produzir conhecimento sobre esta área e até mesmo realizar supervisões, quando não temos respaldo na fiscalização, o que destarte impede a formação de profissionais competentes e pôr fim a produção de evidências fortes?

Watkins (2020) sugere possíveis soluções para lidar com a produção científica nesta área do conhecimento, entretanto, antes de poder segui-las, primeiramente torna-se imprescindível estruturar o que chamamos de supervisão e também o papel do supervisor, para então sermos capazes de produzir evidências com validade científica.

Com base nessa discussão, torna-se necessário identificar como a supervisão e o papel do supervisor são concebidos na América Latina e a partir dos dados encontrados, organizar os critérios que comporiam o processo de supervisão, o papel do supervisor e quais seriam as supostas diretrizes destas práticas de acordo com o contexto e cultura brasileira, respeitando a diversidade regional do país, buscando paridade de gênero e respeitando a diversidade étnico racial, assim como outras possíveis variáveis relevantes para a realidade sócio-política do Brasil (Terry et al., 2010), tendo como objetivo final montar um questionário que no futuro possibilite a criação de diretrizes de supervisão adequadas para o contexto brasileiro, para que torne-se mais fácil regulamentar e produzir evidências dentro desta área de conhecimento, visando garantir uma prática de supervisão com qualidade e ética dentro da psicologia.

## **OBJETIVOS**

### **Estudo 1:**

Considerando a existência de diretrizes e documentos oficiais de outros países que relacionam os temas supervisão e ética e os pontos em comum entre ambas áreas (Cottone & Tarvydas, 2016) em conjunto com a relação entre o campo de supervisão e aspectos culturais (New Zealand Psychology Board, 2010; O'Donaghue & Tsui, 2012; Carrol, 2006), o presente estudo teve como objetivo investigar como os temas do processo de supervisão e o papel do supervisor eram abordados em documentos oficiais dos órgãos reguladores das profissões/conselhos de classe dos países da América Latina sob a ótica da análise do comportamento. A escolha pelo território América Latina se deu pela facilidade de idiomas,

semelhança entre práticas culturais e pelo território representar uma região que já é politicamente estruturada ao invés de um conjunto aleatório de países.

**Estudo 2:**

A partir dos dados coletados no Estudo 1, em conjunto com a leitura e análise das diretrizes de supervisão dos Estados Unidos, Grã Bretanha, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, a autora do presente projeto propõem a elaboração de um questionário e roteiros de entrevista que servirão como modelo para a elaboração das diretrizes do processo de supervisão adequadas ao contexto brasileiro. Em adição, será criada a metodologia de aplicação, a seleção do público alvo e os termos de consentimento livre esclarecidos.

## **ESTUDO 1: A CARACTERIZAÇÃO DA SUPERVISÃO CLÍNICA E DO PAPEL DO SUPERVISOR EM DOCUMENTOS OFICIAIS DOS ÓRGÃOS REGULADORES DA PROFISSÃO NO TERRITÓRIO DA AMÉRICA LATINA**

### **MÉTODO**

Este estudo trata-se de uma pesquisa documental, na qual foram contatados os órgãos reguladores da profissão de Psicologia dos países da América Latina, sendo estes os seguintes: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

O contato com os órgãos reguladores se deu inicialmente através da lista de entidades filiadas à ULAPSI (União Latino Americana de Entidades de Psicologia). Com base na lista de entidades filiadas, foi possível entrar nos sites oficiais e procurar os códigos de ética que estavam disponíveis para acesso público. Os conselhos de classe/ órgãos reguladores que não eram filiados, foram encontrados através de pesquisas em ferramentas de busca online. Os termos utilizados eram: asociación/colégio/sociedad de Psicologia/Psicólogos e em seguida o nome do país. Em última instância, a pesquisadora entrou em contato com o departamento de psicologia de universidades públicas pedindo o email do conselho/associação/orgão.

No caso dos sites que não disponibilizaram o código de ética online, foi enviado um email. O e-mail de contato, que era igual para todos, descrevendo a demanda, foi enviado duas vezes com um intervalo de quinze dias entre tentativas. Dentre os 20 países, Bolívia, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua e Panamá não responderam às tentativas de contato e não fazem parte da amostra da pesquisa. Nele, solicitamos uma cópia do código de ética e qualquer documento oficial do conselho de ética/classe que citasse o processo de supervisão. Todos os documentos enviados foram considerados para análise. Os 14 países que participaram enviaram apenas seus respectivos códigos de ética. Nenhum deles apresentou outro documento complementar oficial, pertencente ao conselho de classe que abordasse a temática de supervisão. Todos os códigos de ética foram lidos na íntegra no seu idioma original.

### **Critério de seleção de documentos:**

O primeiro critério de inclusão de documentos foi que o mesmo precisaria ser um documento oficial do órgão regulador da classe. Documentos de instituições paralelas, como

por exemplo regulamentos de universidades, foram excluídos da análise. As instituições também precisariam enviar seus respectivos códigos de ética.

O segundo critério era que o código precisava ser de um conselho de classe/ um órgão público, assim que, aqueles que representavam instituições privadas, também foram excluídos.

Por último, o documento precisava conter ao menos uma menção da palavra supervisão ou algum dos seus sinônimos (ex.: entrenamiento; asesoramiento; tutoría etc.)

### **Critério de análise de trechos:**

A análise dos documentos foi conduzida a partir da metodologia proposta por Botomé (1975). O procedimento de análise foi composto por cinco das 12 etapas propostas pelo De Luca (2008), sendo elas as seguintes:

Em primeiro lugar, após a leitura integral dos documentos, os critérios de inclusão para selecionar os parágrafos foram: mencionar de forma direta supervisão ou supervisor, incluindo os termos equivalentes no idioma de cada documento (ex.: entrenamiento; asesoramiento; tutoría etc.) ou de forma indireta, que foi compreendido pela pesquisadora como qualquer descrição do processo de supervisão ou características de possíveis comportamentos básicos que constituíssem a classe de comportamentos de supervisionar ou fazer supervisão.

Foram excluídos documentos que não mencionaram os termos supervisão e/ou supervisor e seus sinônimos de forma ou indireta. Os parágrafos selecionados foram transcritos para uma tabela do Excel constituída por seis colunas: NOME DO PAÍS, cujo trecho foi retirado; TRECHO; CLASSE DE ESTÍMULOS ANTECEDENTES; CLASSE DE RESPOSTAS; CLASSE DE ESTÍMULOS CONSEQUENTES e por último: SUJEITO.

O segundo passo foi colocar em negrito na coluna TRECHO as partes do parágrafo que se encaixavam nos componentes básicos da tríplice contingência (antecedente, resposta e consequência).

Em seguida, separar nas colunas: CLASSE DE ESTÍMULOS ANTECEDENTES, CLASSE DE RESPOSTAS, CLASSE DE ESTÍMULOS CONSEQUENTES, as partes de cada parágrafo que tinham sido colocadas em negrito anteriormente. Deste modo, partes do parágrafo que faziam referência a eventos antecedentes foram transcritas na coluna CLASSE DE ESTÍMULOS ANTECEDENTES, partes que descreviam comportamentos/ações na coluna

CLASSE DE RESPOSTAS e trechos que caracterizavam consequências na coluna CLASSE DE ESTÍMULOS CONSEQUENTES.

Uma vez que os documentos analisados não são da Análise do comportamento e por isso nem sempre os trechos separados estão dentro da linguagem ou dos termos técnicos utilizados pela área, o quarto passo envolveu descrever de forma operacionalizada os componentes da tríplice contingência para cada parágrafo, com o objetivo de ter clareza nas descrições e evitar diferentes interpretações, assim como garantir uniformidade nos dados.

O quinto e último passo foi identificar nos trechos, a quem eles faziam referência quando abordaram o tema supervisão. Após identificar a quem o trecho era dirigido, um nome era escrito na coluna SUJEITO da tabela. Uma vez que um trecho poderia estar se dirigindo a mais de uma pessoa, foram aceitas categorias mistas.

Ao contrário do que é proposto por De Luca (2008), optamos por não derivar categorias, pois um dos objetivos do estudo foi analisar os documentos como eles são, deste modo, diversas colunas da tabela dos componentes básicos da tríplice contingência permaneceram em branco, visto que nem sempre o parágrafo apresentava a descrição de uma contingência completa.

## RESULTADOS

Dos 20 países contatados, 14 enviaram documentos, porém apenas nove foram selecionados de acordo com os critérios propostos. Características dos documentos estão descritas na Tabela 1, como o país de origem, o nome da instituição à qual o documento enviado pertence, o nome do documento, a data da publicação e quantos trechos foram selecionados.

### Tabela 1:

*País, nome da instituição, nome do documento e data da publicação do documento analisado.*

País	Nome da instituição	Nome do documento	Data de publicação	Trechos analisados
Argentina	Federación de Psicólogos de la República Argentina	de Código de Ética de la Federación de Psicólogos de la	2013	6

<b>País</b>	<b>Nome da instituição</b>	<b>Nome do documento</b>	<b>Data de publicação</b>	<b>Trechos analisados</b>
		República Argentina (Fe.P.R.A)		
Brasil	Conselho Federal de Psicologia	Código de Ética Profissional do Psicólogo	2005	1
Chile	Colégio de Psicólogos de Chile	Código de Ética Profesional	1999	1
Colômbia	Colégio Colombiano de Psicólogos	Manual deontológico y Bioético del Psicólogo (Séptima versión)	2019	1
El Salvador	Consejo Superior de Salud Pública	Código de Ética para el ejercicio de la profesión de Psicología en El Salvador	2011	1
Haiti	Association Haitienne de Psychologie	Code de Déontologie des Psychologues Exerçant en Haïti	2010	7
República Dominicana	Colégio Dominicano de Psicólogos (CODOPSI)	Código de Ètica y Disciplina	2002	2
Venezuel	Asociación Venezolana	Código de Ética de la	1999 &	1

<b>País</b>	<b>Nome da instituição</b>	<b>Nome do documento</b>	<b>Data de publicação</b>	<b>Trechos analisados</b>
a	de Psicoterapia (AVENPSI) Federaci3n de Psic3logos de Venezuela	Asociaci3n & Venezolana de Psicoterapia & C3digo de 3tica Profesional	1981	

A partir da leitura dos documentos selecionados, 20 trechos foram identificados de acordo com os crit3rios de sele33o pr3 definidos e foram analisados. Em cada trecho os elementos da conting3ncia (classe de est3mulos antecedentes, resposta e classe de est3mulos consequentes) foram definidos e operacionalizados. Para cada an3lise foi definido o "sujeito" da a33o, dado que os documentos, ao abordarem o tema supervis3o, referiam-se a tr3s diferentes sujeitos: (1) psic3logos formados, (2) profissionais de ensino e supervisores e (3) estudantes e/em forma33o. Os termos das conting3ncias aparecem na seguinte frequ3ncia "resposta" 20 vezes, "classe de est3mulos antecedentes" 18 vezes e "classe de est3mulos consequentes" 2 vezes. Apenas dois trechos apresentam todos os termos da conting3ncia, descrevendo uma conting3ncia completa e ambos foram extra3dos dos documentos da Rep3blica Dominicana.

Na Tabela 2 s3o demonstrados os trechos completos, ou seja, que apresentarem os tr3s elementos da conting3ncia, sendo que s3o descritos o pa3s, trecho na 3ntegra (na l3ngua original), classe de est3mulos antecedentes, classe de respostas e classe de est3mulos consequentes. No trecho na 3ntegra est3 indicado em negrito a classe de est3mulos antecedentes, em sublinhado a classe de respostas e em it3lico a classe de est3mulos consequentes.

## **Tabela 2**

*Pa3s, trecho na 3ntegra, classe de est3mulos antecedentes, classe de respostas, classe de est3mulos consequentes de trechos analisados que continham os tr3s elementos da conting3ncia.*

<b>Pa3s</b>	<b>Trecho na 3ntegra</b>	<b>Classe de est3mulos</b>	<b>de Classe de respostas</b>	<b>de Classe de est3mulos</b>
-------------	--------------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------------------------



	antecedentes	consecuentes
República Dominicana	<p><u>Los egresados pendientes de título y/o exequátur sólo podrán desempeñar la función de psicólogo/a bajo la supervisión estricta, directa e inmediata de un/a psicólogo/a debidamente registrado/a en el CODOPSI.</u> En esas circunstancias, ambas partes se registrarán por este Código y serán igualmente <i>susceptibles de las sanciones correspondientes frente a violaciones al mismo.</i></p>	<p>de (egresos sem título) supervisor/a no função psicólogo. de aplicadas às sanções pelo código</p>
República Dominicana	<p><u>Los/as estudiantes que estén cursando asignaturas que les requieran desempeñar la función de psicólogo/a sólo podrán hacerlo bajo la supervisión estricta, directa e inmediata de un/a psicólogo/a debidamente registrado en el CODOPSI de la institución académica superior que otorgue, por lo menos, el título de Licenciado en Psicología.</u> En esas circunstancias, los estudiantes se registrarán por este Código, siendo dichas partes (estudiante, supervisor e institución), <i>susceptibles de las sanciones correspondientes frente a</i></p>	<p>(estudiante de cursando disciplinas) supervisor/a no função psicólogo. de aplicadas às sanções pelo código</p>

*violaciones al mismo.*

Em ambos os trechos a presença do supervisor é descrita como um contexto antecedente para egressos sem título e/ou estudantes de graduação exercerem funções de psicólogo. As consequências descrevem que a atuação profissional é suscetível às sanções aplicadas pelo código do país, apesar de não serem detalhadas nesse trecho específico do documento.

Nas Tabelas 3, 4 e 5 serão descritos os resultados de acordo com a quem o trecho se referia. Os trechos são apresentados na segunda coluna, bem como os países dos quais os documentos foram analisados e os trechos foram extraídos. Um trecho pode ser analisado como direcionado a mais de um sujeito, assim que categorias mistas foram criadas, deste modo, o mesmo parágrafo poderá ser inserido em mais de uma tabela e assim, analisado duas ou mais vezes.

Na Tabela 3 são demonstrados uma seleção de exemplos de trechos nos quais a classe de comportamento supervisão faz referência a profissionais formados.

### **Tabela 3**

*País, trecho na íntegra, classe de estímulos antecedentes, classe de respostas, classe de estímulos consequentes de trechos analisados que tinham como sujeito psicólogos formados.*

<b>País</b>	<b>Trecho na íntegra</b>	<b>Classe de estímulos antecedentes</b>	<b>Classe de respostas</b>	<b>Classe de estímulos consequentes</b>
Argentina	"Cuando los psicólogos <b>comparten información confidencial</b> como resultado del <b>trabajo en equipo, supervisiones o bien por las características</b>	Trabalho em equipe, supervisões ou pelas características da instituição de trabalho; Necessidade	Guardar segredo de	não descreve

**de la Institución** en que se compartilhar desempeñan, la obligación informações de guardar secreto se confidenciais. extiende a todos los profesionales participantes".

Chile	<p>"Consultas, Asesorías y Derivaciones: El psicólogo/a debe <u>solicitar supervisión</u> y realizar las consultas, interconsultas y derivaciones que estime pertinentes, en función de los <b>intereses de sus clientes, pacientes o usuarios en general</b>. Debe cooperar además con otros profesionales y promover el trabajo de equipo inter y/o multidisciplinario, cuando esté indicado y sea profesionalmente adecuado".</p>	<p>Interesses de seus clientes, pacientes ou usuários em geral. Solicitar supervisão. não descreve</p>
Colômbia	<p><b>"el psicólogo debe reconocer los límites de sus competencias y experticia. Los psicólogos en formación, o aquéllos que consideren en su juicio profesional que lo requieren, deben <u>garantizar que sus usuarios estén protegidos por el adecuado</u></b></p>	<p>Psicólogos em formação ou aqueles que considerem em seu julgamento dos usuários com um profissional terceiro qualificado. não descreve</p>

	<u>seguimiento de un tercero calificado</u> ".			
Haiti	<p>Article 7 : <u>Dans le cadre de la pratique clinique</u>, tout psychologue, outre le diplôme universitaire, doit <b>avoir complété un minimum de 200 heures de pratiques cliniques sous supervision</b> l'habilitant à intervenir dans le domaine, Diploma vu la responsabilité et la délicatesse qu'exige une telle pratique<sup>5</sup></p>	universitário, mínimo 200 horas de prática clínica sob supervisão	Intervir no campo	não descreve
Venezuela	<p>El psicoterapeuta debe <u>reconocer los límites de sus capacidades</u> y <b>si considera que éstos han sido rebasados en una situación psicoterapéutica</b> <u>deberá hacerse supervisar o referir al paciente a un colega que considere más calificado de común acuerdo con el paciente.</u></p>	Limites ultrapassados na terapia	O psicólogo deve reconhecer seus limites, fazer supervisão e encaminhar pacientes	não descreve

<sup>5</sup> Tradução livre: Artigo 7: No contexto da prática clínica, qualquer psicólogo, além de um diploma universitário, deve ter completado um mínimo de 200 horas de prática clínica sob supervisão, permitindo-lhe intervir no campo, dada a responsabilidade e a delicadeza que tal prática exige

Na Tabela 3 foi selecionado um trecho de cada país, porém no total foram encontrados dez trechos, sendo: um da Argentina, um do Chile, um da Colômbia, cinco do Haiti, um da República Dominicana e um da Venezuela. Todos os trechos descreviam a classe de estímulos antecedentes e a classe de respostas e apenas um especificou a consequência.

Em dois trechos, "solicitar supervisão" é a resposta indicada pelos documentos à profissionais em situações relacionadas aos interesses de seus clientes, pacientes ou usuários em geral e ao reconhecimento de limitações de suas capacidades técnicas. Em um trecho "buscar com um terceiro qualificado", pode ser entendida como uma outra maneira de indicar que o profissional busque um supervisor como uma via de garantir a proteção do usuário do serviço prestado pelo psicólogo. Outro aspecto em que a supervisão é descrita em um dos trechos é como condição para intervir no campo de atuação. Este foi o único recorte dos documentos que menciona uma condição para o exercício da profissão, inclusive apresentando uma quantidade mínima de horas exigida de prática clínica supervisionada. E finalmente a supervisão aparece como contexto no qual informações sigilosas são compartilhadas, sendo assim recomendado o sigilo.

A Tabela 4 demonstra exemplos de trechos nos quais a classe de comportamento: supervisão faz referência a profissionais de ensino / supervisores.

#### **Tabela 4**

*País, trecho na íntegra, classe de estímulos antecedentes, classe de respostas, classe de estímulos consequentes de trechos analisados que tinham como sujeito profissionais de ensino / supervisores.*

<b>País</b>	<b>Trecho na íntegra</b>	<b>Classe de estímulos antecedentes</b>	<b>de Classe respostas</b>	<b>Classe de estímulos de consequentes</b>
Argentina	<u>Serán cuidadosos en el empleo de la influencia que, por la <b>asimetría de los roles</b>, pudieran tener sobre sus estudiantes y</u>	assimetria papéis	cuidar da influência podem ter sobre de os estudantes e supervisionados	(não descreve)

	<u>supervisados.</u>		
Brasil	<b>Caberá aos psicólogos docentes ou supervisores</b> <u>esclarecer, informar, orientar e exigir dos estudantes a observância dos princípios e normas contidas neste Código.</u>	Contexto de docência supervisão	Esclarecer, informar, orientar e exigir dos estudantes a observância dos princípios e normas contidas (não neste código. descreve)
El Salvador	<u>Promover el conocimiento y aplicación de la ética profesional en el desarrollo teórico y práctico de sus actividades docentes, y proporcionar supervisión adecuada y oportuna a sus estudiantes.</u>	Atividades docentes e supervisão	Promover o conhecimento e aplicação da ética profissional; proporcionar supervisão adequada e oportuna aos seus estudantes. (não descreve)
Haiti	Article 49 _____: <u>Les psychologues qui encadrent les stages, à l'Université et sur le terrain, veillent à ce que les stages appliquent les dispositions du Code, notamme<sup>6</sup>Sont celles qui</u>	Estágio na Treina universidade e no campo	Supervisor garante a aplicação do código de ética; e profissionalmente (não o estagiário e descreve)

<sup>6</sup> Tradução livre: Artigo 49: Os psicólogos que supervisionam os estágios, na Universidade e no campo, garantem que os estágios apliquem as disposições do Código, em particular aquelas relacionadas à confidencialidade, sigilo profissional e consentimento informado. Eles se opõem aos estagiários empregados

---

<u>portent sur la</u>	Supervisor
<u>confidentialité, le secret</u>	respeita a
<u>professionnel, le</u>	personalidade do
<u>consentement éclairé. Ils</u>	estagiário ("não
s'opposent à ce que les	interferir com a
stagiaires soient	personalidade")
employés comme des	
professionnels non	
rémunérés. <u>Ils ont pour</u>	
<u>mission de former</u>	
<u>professionnellement les</u>	
<u>étudiants, et non</u>	
<u>d'intervenir sur leur</u>	
<u>personnalité</u>	

---

Na Tabela 4 foi selecionado um trecho de cada país, porém no total foram encontrados nove trechos, sendo: cinco da Argentina, um do Brasil, um de El Salvador e dois do Haiti. Todos os trechos descreviam a classe de respostas, seis deles continham classe de estímulos antecedentes e nenhum especificou a consequência.

O contexto no qual a supervisão foi mais frequentemente associada aos sujeitos profissionais de ensino/supervisores, foi durante a formação de psicólogos na graduação e no processo de estágio clínico, seguido pelas funções do supervisor; se assegurar que os alunos seguirão o código de ética, e por fim, empatados, o papel do supervisor na pós graduação, na vida do profissional formado e a avaliação do desempenho do supervisor no contexto de ensino na graduação. Em quatro trechos, o seguimento do código de ética veio junto do papel do supervisor e da formação de psicólogos na graduação/ estágio clínico, o que aponta para uma preocupação para garantir que futuros profissionais estejam cientes das responsabilidades da profissão. Por outro lado, apenas uma vez o papel do supervisor foi citado como algo presente

---

como profissionais não remunerados. Sua missão é treinar profissionalmente os alunos, e não interferir com sua personalidade.

na vida do profissional formado, o que pode indicar que não é dada tanta importância para a supervisão, após o bacharelado.

A Tabela 5 demonstra exemplos de trechos nos quais a classe de comportamento: supervisão faz referência a profissionais em formação/ estudantes de psicologia.

**Tabela 5**

*País, trecho na íntegra, classe de estímulos antecedentes, classe de respostas, classe de estímulos consequentes de trechos analisados que tinham como sujeito profissionais em formação e estudantes de psicologia*

<b>País</b>	<b>Trecho na íntegra</b>	<b>Classe de estímulos antecedentes</b>	<b>de Classe respostas</b>	<b>Classe de estímulos consequentes</b>
Colômbia	El psicólogo debe reconocer los límites de sus competencias y experticia. <b>Los psicólogos en formación</b> , o aquéllos que consideren en su juicio profesional que lo requieren, <u>deben garantizar que sus usuarios estén protegidos por el adecuado seguimiento de un tercero</u> <u>calificado.</u>	psicólogos em terceiro formação	garantir a proteção dos usuários com um em terceiro qualificado.	(não descreve)



Article 45 :**Dans le cadre d'évaluation de la performance des étudiants et des supervisés;** dans les relations académiques et de supervision, les psychologues établissent un processus spécifique afin de dispenser le feedback aux étudiants et supervisés. Les informations concernant le processus sont données aux étudiants au début du processus.Les psychologues évaluent les étudiants et les supervisés sur la base des compétences réelles de ces derniers en regard des critères significatifs du programme établi. Quand le thérapeute est un stagiaire/étudiant et que la responsabilité légale pour le traitement est fonction du superviseur, le client doit être informé que le thérapeute est en formation et le nom du superviseur lui est

Haiti

Psicólogo informado de estudante quando que o terapeuta estiver atendendo está em como terapeuta treinamento e o (quando o nome do terapeuta é supervisor é estagiário) e comunicado e Avaliação de Fornecer desempenho de feedback aos estudantes e estudantes e supervisores supervisores (não descreve)

communique<sup>7</sup>

<p>República Dominicana</p>	<p><b>Los/as estudiantes que estén cursando asignaturas que les requieran desempeñar la función de psicólogo/a</b> sólo podrán hacerlo bajo la supervisión estricta, directa e inmediata de un/a psicólogo/a debidamente registrado en el CODOPSI de la institución académica superior que otorgue, por lo menos, el título de Licenciado en Psicología. En esas circunstancias, los estudiantes se registrarán por este Código, siendo dichas partes (estudiante, supervisor e institución),</p>	<p>Presença de um/a supervisor/a registrado no Codopsi; (Estudante) desempenhar função de um psicólogo e Atendimento na universidade com supervisão</p>	<p>1-(estudante) no Desempenhar a função de um psicólogo a 2-Seguir o código de ética 3- Suscetíveis às sanções aplicadas pelo código</p>	<p></p>
-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

<sup>7</sup> Tradução livre: Artigo 45: Como parte da avaliação de desempenho de estudantes e supervisores; nas relações acadêmicas e de supervisão, os psicólogos estabelecem um processo específico para fornecer feedback aos estudantes e supervisores. Informações sobre o processo são fornecidas aos alunos no início do processo. Os psicólogos avaliam os alunos e os supervisores com base em suas habilidades reais em relação a critérios significativos do programa estabelecido

---

susceptibles de las  
sanciones  
correspondientes frente a  
violaciones al mismo.

---

Na tabela 5 foi selecionado um trecho de cada país, foram encontrados três trechos, um de cada país, sendo estes os seguintes: Colômbia, Haiti e República Dominicana. Dois trechos se encontram nas categorias estímulos antecedentes e respostas, enquanto um se encaixa em todas as colunas (antecedentes, respostas e consequências).

Nos códigos de ética, quando o âmbito supervisão faz referência a estudantes/profissionais de formação, esta vem sempre acompanhada da obrigatoriedade da presença de um supervisor. Estudantes não podem atuar como estagiários no contexto clínico sem estarem acompanhados de um profissional formado que se responsabilize por eles e pelos clientes, sendo em alguns casos necessário informar ao cliente que ainda não estão formados como também comunicar o nome do supervisor. Em adição, os trechos descrevem que profissionais em formação estão sujeitos a feedback, são obrigados a seguir o seu respectivo código de ética e caso não respeitem o mesmo, são suscetíveis às sanções deste.

## **DISCUSSÃO**

Ainda que definir possa escapar ao objetivo de um código de ética, não fazer nenhuma descrição, mesmo que breve, da supervisão pode se caracterizar como um problema, uma vez que a supervisão pode ser conceituada de diversas formas e conter múltiplos objetivos (Milne, 2007). A supervisão é uma atividade que costumeiramente não é conceitualizada, "o termo é quase autoexplicativo" (Stilita, 2021, p.1), mas indica que dentro do contexto profissional não é tão simples, e que se apegar ao significado da palavra não é suficiente para abarcar a complexidade da supervisão. A autora ainda descreve que há diversos conceitos e modelos de supervisão em psicologia contendo pontos em comuns em algumas definições e outros em desacordo, o que fortalece ainda mais a necessidade de delimitar. Dos 14 documentos analisados, apenas nove deles citaram a supervisão em algum trecho, porém apesar de tais

citações terem sido encontradas, no conteúdo delas não há nenhuma definição de como essa prática é compreendida. Nesses documentos apenas 20 trechos foram separados para a análise por conterem o termo supervisão, Isso aponta para uma possível não compreensão e/ou valorização da supervisão para o psicólogo clínico ou até mesmo para a psicologia como um todo (exemplo: educacional, social, hospitalar etc.), sendo importante problematizar, para além da ausência da citação do termo em diversos documentos e a falta de uma definição, os efeitos negativos de não se incentivar e até mesmo não regulamentar a prática de supervisão na profissão, visto que sem uma definição clara de objetivos e competências esperadas dos supervisores e do processo de supervisão; terapeutas, seus clientes e os próprios supervisores atuam sem respaldo dos órgãos reguladores da profissão e da saúde no governo. Ao regular parte de uma prática na profissão, através de documentos próprios como diretrizes ou por meio de uma atualização de códigos de ética, estaríamos mais próximos de garantir uma qualidade e ética do serviço prestado (APA, 2015).

Ao definir diretrizes, regras, normas sobre a prática profissional do psicólogo, dentre elas a supervisão, quando o código de ética não delimita as características dessa atividade, uma dificuldade evidente é o impacto na clareza das regras apresentadas e conseqüentemente no seguimento de tais recomendações. Definir é o ponto de partida e implica em descrever elementos constituintes da contingência como as classes de respostas (por exemplo, o que faz um supervisor), as conseqüências (o que é esperado que ocorra após o terapeuta se comportar desta forma) e os estímulos antecedentes (em qual situação ele deve emitir essa resposta) , sendo que se não há clareza sobre as ações esperadas dos indivíduos, ou seja, se um ou mais, elementos (importantes) da contingência não são evidenciados, isso pode afetar diretamente o cumprimento das normas.

Além disso, o comportamento de seguir regras depende em parte se é monitorado ou não (Barret & cols., 1987; Cerutti, 1994, Paracampo et al., 2007), assim, destacando a importância do supervisor e do contexto da supervisão como agência de controle no que toca às regras que precisam ser seguidas na profissão; tal qual aquelas especificadas nos códigos de ética, como também outras presentes no dia a dia do psicólogo, visto que os códigos sozinhos não garantem o seguimento. Em adição, a supervisão é uma boa ferramenta para a manutenção do comportamento de seguir regras, visto que quando o supervisor é bem treinado, pode auxiliar na identificação de contingências discrepantes das regras (Galizio, 1979, Paracampo et al., 2007) e se o não seguimento de regras é reforçado ou não (Albuquerque et al, 2004; Oliveira & Albuquerque, 2007; Paracampo & Albuquerque, 2004)

Considerando os 20 trechos analisados a partir dos códigos de ética que descrevem regras pertencentes ao âmbito da supervisão, apenas duas contingências estavam completas e estas eram as únicas, dentre as 20, que especificaram as consequências caso o indivíduo não seguisse ou seguisse o que era descrito. Ao se ausentar em descrever as consequências para os comportamentos dos psicólogos que optarem por seguirem, ou não, as regras descritas nos códigos; estes documentos, que são normativos e de caráter legal, podemos acabar favorecendo o abandono do seguimento de regras (Paracampo et al., 2013), o que vai contra a própria necessidade da existência de códigos de ética.

A Teoria do controle por Justificativas e por Consequências Imediatas (Teoria TJC), proposta por Albuquerque & Paracampo (Sousa et al., 2015; Castro et al., 2015; Matsuo et al., 2014) pressupõe que uma regra, além de ser constituída pelo comportamento a ser evocado, pode ser constituída por estímulos que podem interferir na probabilidade desse comportamento especificado por ela vir a acontecer e ser mantido. Este estímulo é denominado justificativa (Albuquerque e Paracampo, 2010). Justificativas são estímulos que podem alterar a função de outros estímulos, determinar a topografia e a probabilidade de certo comportamento ocorrer e ser mantido (Albuquerque et al., 2013), sendo os principais tipos de justificativas relatos antecedentes verbais (Albuquerque e Paracampo, 2010). A mesma teoria descreve que ao passo que justificativas são estímulos constituintes de uma regra que interferem nas contingências, as consequências imediatas, tem pouco efeito na determinação da topografia do comportamento previamente evocado por regras (Albuquerque et al., 2013).

Tendo em consideração a teoria TJC, postula-se a importância de descrever detalhadamente as regras e o que se espera do supervisor e do supervisionando, uma vez que o preço a ser pago por infrações éticas é muito caro para ambos supervisor e terapeuta, como também para o cliente e o público geral. Uma regra com justificativa, deste modo uma regra melhor descrita, e com a possibilidade de interferir na probabilidade de o comportamento especificado ser evocado e mantido, tem sua função alterada e na topografia possui mais propriedades que controlam o comportamento, o que leva à conclusão que se alguém quer que o código seja obedecido, seria interessante que as regras fossem descritas de forma mais detalhada.

Levando em conta que as propriedades formais do ambiente verbal podem controlar o comportamento, tal qual regras, (Albuquerque et al., 2013), é digno de destaque considerar a refacção dos códigos de ética para que estes sejam: em primeiro lugar mais efetivos no que toca

às regras que descrevem e em segundo lugar, abordem de forma abrangente e inclusiva a prática de supervisão e o papel do supervisor.

Para além da qualidade da descrição das regras, uma segunda limitação quanto a função da supervisão nos códigos de ética, se dá pela ausência de menções, definições e atribuições à mesma, como também ao supervisor e suas competências e por último às expectativas e deveres do supervisionando.

A supervisão tem diversas funções (Milne, 2007) e está presente tanto na formação, quanto no cotidiano profissional. No que toca à atuação do profissional formado, ela é uma das únicas agências de controle (Thomas, 2010; Milne & Watkins, 2014) e uma das melhores ferramentas para garantir a qualidade do atendimento e a capacitação do psicólogo (Kauderer & Herron, 1990; Lucock, Hall, & Noble, 2006).

A supervisão é concebida de forma restrita e o papel do supervisor é mal descrito e mal delimitado, é digno de destaque que não abordar um tema e não o descrever, é não dar oportunidade para que essa variável exerça controle, portanto, se os códigos de ética abrangessem sua concepção de supervisão e descrevessem de forma comportamental o papel do supervisor, isso poderia estimular uma conversa maior sobre a prática de supervisão e sua importância para a área como um todo.

Se um código de ética, é um conjunto de normas, que podem ser entendidas como regras, que tem valor legal, e que tem como objetivo final orientar a prática da classe profissional dos psicólogos, tais dados sobre a falta de citação e de definição da prática mostram que esse objetivo, no caso da supervisão, não é cumprido.

Em conjunto com a não definição do que os países compreendem como supervisão e a ausência de uma compreensão mais abrangente do papel da supervisão para além do contexto da graduação, os códigos de ética também falham em descrever e delimitar o papel do supervisor. Assim como o psicólogo tem seus deveres e limites éticos específicos à sua função, o mesmo se aplica ao supervisor (Milne, 2007; Milne & Watkins, 2014) que exerce funções específicas da sua ocupação, tal qual auxiliar o psicólogo a encontrar seu estilo terapêutico, aprender a realizar um contrato, desenvolver comportamentos de autocrítica, avaliação e observação, sugerir intervenções nos casos ou análises suplementares, entre outros, e que pela falta de direcionamentos e obrigações nos códigos de ética, encontra-se em uma lacuna na qual parte das atividades que desempenha, em caso de falha ética, não são passíveis de sanções, visto que essas não são previstas nos códigos. Códigos tais como o da APA dos Estados Unidos e de

outros países como Nova Zelândia, Canadá e Austrália, descrevem o que esperam do supervisor e preveem punições caso ele não cumpra com o que é descrito. O supervisor na América Latina, ao não ter suas responsabilidades e direitos previstos, não só coloca a si mesmo em uma posição delicada, como também o supervisionando que aconselha, visto que este responde eticamente sozinho pelo que lhe é sugerido em supervisão e, por último, o cliente deste.

Paracampo et al. (2013) destacam que o comportamento pode mudar em função de mudanças no ambiente verbal, assim, a forma como os códigos de ética são descritos, podem afetar ambientes tal qual a terapia e a supervisão, portanto, ao especificar o papel do supervisor, ou os contextos nos quais a supervisão se faz necessária, aumenta-se a chance da emissão dessa classe de comportamentos versus outra que poderia ser considerada indesejada (como por exemplo um supervisor que se envolve romanticamente com os seus supervisionandos ou que apenas dita regras para resolver os casos ao invés de trabalhar o raciocínio clínico do supervisionando, ou um terapeuta que frente a um dilema ético não busca ajuda).

Um desdobramento de tal incompreensão e desvalorização é que se um documento como um código de ética tem como objetivo orientar profissionais essa função não é totalmente cumprida. Para Amendola (2014) a importância do código de ética se dá à medida que auxilia na construção da identidade profissional, de uma concepção de pertencimento e legitima a profissão perante a sociedade. Além disso, a autora apresenta o código de ética como um instrumento que visa dar indicações a uma determinada prática, porém ressalta que é forçoso entender que o cumprimento das regras do código se dará apenas pela construção de documentos dessa natureza, é necessário instrumentalizar e ou criar condições para que o profissional consiga *"articular as normas com sua prática de um modo coerente e criativo, já que é a ele que o Código de Ética é endereçado e sobre ele que incidem as denúncias de infração"*.

## ESTUDO 2: UMA PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DAS DIRETRIZES DO PROCESSO DE SUPERVISÃO

### MÉTODO

#### Critério de seleção de documentos

O critério de inclusão de documentos foi que o mesmo precisaria ser uma diretriz de supervisão clínica de um órgão oficial regulador da profissão. Documentos de outra natureza ou que não representavam órgãos públicos, foram excluídos da análise.

Em segundo lugar, o documento, foi lido na íntegra e em seu idioma original, precisou ser em um dos idiomas que a pesquisadora é fluente: alemão, espanhol, português ou inglês. Documentos em outros idiomas foram excluídos da análise, pois precisariam ser traduzidos e nisso algo poderia ser perdido no processo.

Como resultados, foram selecionadas as diretrizes de supervisão dos seguintes países: Austrália, Canadá, Estados Unidos, Grã Bretanha e Nova Zelândia.

#### Material

- As diretrizes de supervisão dos países: Austrália, Canadá, Estados Unidos, Grã Bretanha e Nova Zelândia.
- Pacote *Office* (*MicrosoftWord* e *MicrosoftExcel*) utilizado para analisar as diretrizes e escrever os questionários e roteiros das entrevistas semiestruturadas.

#### Procedimento de análise

Após a leitura integral dos documentos, foi uma planilha no programa Microsoft Excel que englobou por temas o que as diretrizes abordavam em comum em diferentes áreas dentro do campo da supervisão, regulamentação da área e competência dos supervisores.

A partir desta planilha no programa *MicrosoftExcel*, foram criados os roteiros de entrevistas e questionários que futuramente poderiam ser aplicados, visando abordar todos os temas contemplados nas diretrizes dos cinco países.

A metodologia sugerida para aplicar os questionários e as entrevistas, foi a mesma proposta pela APA (2014) na construção das diretrizes deles.

### RESULTADOS



Abaixo está descrito a metodologia desenvolvida pela pesquisadora para a coleta de dados da proposta de estruturação das diretrizes, resultado da leitura das diretrizes dos cinco países escolhidos, assim como o roteiro das entrevistas online e os questionários e por último como se dará a análise dos dados coletados. Uma vez que os resultados da pesquisa são a descrição do método, e não a sua aplicação, como também os questionários, o tempo verbal utilizado é o futuro.

## **PARTE 1:**

### **Participantes**

Os participantes do estudo para criação de diretrizes serão terapeutas analíticos comportamentais que são supervisores. A escolha por terapeutas analíticos comportamentais se dá pela afinidade da autora pela abordagem e deste modo, a facilidade de encontrar terapeutas que são supervisores competentes e que se encaixam nos critérios com mais facilidade, assim como pelo fato deste estudo ser uma proposta de regulamentação e não a criação de diretrizes oficiais, podendo assim, ser mais restrito em sua natureza. O critério de recrutamento de participantes do Estudo 2 é de terapeutas supervisores analítico comportamentais, que atendam no mínimo 20 clientes, supervisionem ao menos quatro psicólogos, exerçam o papel de supervisor há no mínimo 10 anos, sejam formados há mais de 15 anos e concordem em participar da pesquisa. No total serão 20 participantes.

Os participantes deste estudo serão divididos pelas cinco regiões do território brasileiro (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul), sendo quatro participantes por região, atentando-se a paridade de gênero. Por último, eles podem indicar participantes para este estudo ou sugerir participantes para exercerem o papel de avaliadores na correção das diretrizes.

### **Procedimento**

Os participantes serão contatados com um convite por e-mail com uma descrição dos objetivos da pesquisa e um termo de consentimento livre e esclarecido (Apêndice A). Aqueles que concordarem em participar serão entrevistados. As entrevistas serão conduzidas via *Skype*, ou *GoogleMeets* de forma semiestruturada e serão gravadas, em adição a um questionário de *GoogleForms* (Apêndice C, Apêndice D, Apêndice E). As entrevistas serão separadas em três encontros.

Após receberem o e-mail de contato da pesquisadora descrevendo o objetivo da pesquisa e o que será requisitado do participante, aqueles que concordarem em participar, receberão

outro e-mail com o termo de consentimento livre e esclarecido (Apêndice A) e assim que este for assinado, eles preencherão a ficha de identificação do perfil do participante (Apêndice F) e então será marcada as datas para as três entrevistas.

Antes de cada entrevista iniciar, os participantes serão instruídos a responderem um formulário do *GoogleForms* contendo perguntas abertas e fechadas. Após terminarem de responder o questionário, a entrevista, que será semiestruturada terá início com duração aproximada de uma hora (Apêndice C, Apêndice D e Apêndice E).

### **Material**

- Termo de consentimento livre e esclarecido (Apêndice A);
- O aplicativo *CamStudio* que será utilizado para gravar as entrevistas;
- Ferramenta *Google Forms*;
- Roteiros de entrevista e questionários (Apêndice C, Apêndice D, Apêndice E);
- Ficha de identificação do perfil do participante (Apêndice F)
- Pacote *Office (MicrosoftWord e MicrosoftExcel)* será utilizado para transcrever e analisar as respostas dos questionários e entrevistas semiestruturadas.

### **Procedimento de Análise**

A análise dos dados do Estudo 1 se dará à luz da Grounded Theory construtivista formulada por Charmaz (2006, 2008, 2016). Diferentemente da proposta de Glaser e Strauss, Charmaz, propõem coletar e analisar os dados simultaneamente e realizar constante comparações durante o processo (Charmaz, 2006). Deste modo, uma nova entrevista só será iniciada, depois que a anterior for transcrita e analisada.

Todas as entrevistas serão transcritas, para que a próxima entrevista ocorra, a anterior deverá ter sido previamente transcrita e analisada pela autora do projeto. Após todas a transcrição e análise de cada entrevista, incluindo o que Charmaz (2006, 2008, 2016) chama de codificação linha a linha, a autora prosseguirá a codificação focalizada, que é o momento, em compara os dados de diversos participantes de ambos grupos. Fundamentada na teoria que surgir a partir das categorias formadas na codificação focalizada, em adição à análise das diretrizes dos países: Austrália, Canadá, Estados Unidos, Grã Bretanha e Nova Zelândia será escrito um modelo de projeto de diretrizes.

### **Previsão da Análise de Dados**

É esperado que exista algum tipo de concordância entre membros do mesmo estudo. Possivelmente estilos de supervisão podem influenciar nas respostas, ainda que estes não sejam alvo de avaliação.

Devido ao esforço de procurar participantes de diversas regiões do país, é esperado encontrar algum aspecto distinto na concepção dos participantes do processo de supervisão.

Outros fatores que talvez possam influenciar nas respostas são: eixo de formação; identidade de gênero; autodeclaração racial; classe social e orientação sexual.

Tendo em vista a existência de diversos pontos em comum nas diretrizes dos cinco países cujos documentos servirão para complementar a criação do modelo do projeto de diretrizes, é esperado que este padrão de concordância se repita entre os participantes, no que toca grandes categorias, surgindo, possivelmente, discordâncias e/ou adições em pormenores.

Por último, se espera que conforme o nível de instrução e experiência aumente, seja devido títulos, cargos, anos de formado ou atuação como supervisor, também aumente o refinamento nos apontamentos e análises conduzidas.

## **PARTE 2:**

### **Participantes**

Os participantes do presente estudo serão terapeutas analíticos comportamentais que são supervisores e avaliarão o modelo do projeto de diretrizes, criado a partir da análise das entrevistas realizadas na PARTE 1 e da leitura das diretrizes de cinco países.

O critério de recrutamento de participantes da PARTE 2 é de terapeutas supervisores analítico comportamentais, que possuam mais de 30 anos de experiência com a prática de supervisão e participem do processo de formação de terapeutas seja em universidades públicas ou particulares ou em programas de pós graduação. No total serão dez participantes. A escolha por terapeutas analíticos comportamentais se dá pela afinidade da autora pela abordagem e deste modo, a facilidade de encontrar terapeutas que são supervisores competentes e que se encaixam nos critérios com mais facilidade.

Assim como para a PARTE 1, os participantes deste estudo também serão divididos pelas cinco regiões do território brasileiro (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul), sendo dois participante por região, atentando-se a paridade de gênero. Participantes deste estudo podem sugerir participantes para a PARTE 1 também.

### **Procedimento**

Os participantes serão contatados com um convite por e-mail descrevendo os objetivos da pesquisa e o que será requisitado do participante. Aqueles que concordarem em participar, receberão outro e-mail com o termo de consentimento livre e esclarecido (Apêndice B), assim que este for assinado, eles preencherão a ficha de identificação do perfil do participante (Apêndice F).

Ao final da elaboração da primeira versão do modelo do projeto de diretrizes (Estudo 1), a pesquisadora entrará em contato com os participantes e os enviará o projeto inicial, fruto da análise dos dados coletados nas entrevistas com os participantes da PARTE 1 em conjunto com a análise de documentos, e eles serão convidados a fazerem uma leitura crítica, compreendida como apontamentos do que concordam e discordam no documento, assim como sugestões, com o objetivo de auxiliar a pesquisadora na criação do modelo de diretrizes finais de supervisão.

### **Material**

- Termo de consentimento livre e esclarecido (Apêndice B);
- Ferramenta *Google Forms*;
- Ficha de identificação do perfil do participante (Apêndice F)
- Primeira versão do modelo do projeto de diretrizes (Estudo 1)
- Pacote *Office (MicrosoftWord e MicrosoftExcel)*

### **Procedimento de Análise**

O modelo de projeto de diretrizes produzido com base na teoria criada a partir da coleta de dados das entrevistas e na análise documental, será entregue aos participantes. Estes, exercerão o papel de uma banca julgadora, tendo total liberdade para colocar comentários, adicionar ou retirar pontos do projeto de diretrizes. Tendo os comentários como ponto de partida, a autora do projeto se reunirá com sua orientadora e prosseguirá com uma codificação focalizada (Charmaz, 2006, 2008, 2016) com o objetivo de identificar uma tendência nos apontamentos, para então criar um modelo final do projeto de diretrizes.

### **Previsão de Análise de Dados**

Assim como descrito na PARTE 1, é esperado que exista algum tipo de concordância entre membros do mesmo estudo, partindo deste ponto, a autora supõe que discordâncias e/ou adições ao projeto de diretrizes ocorram em detalhes.

Devido ao nível de experiência requisitado aos participantes deste grupo, ainda que haja um esforço de buscar supervisores de diversas regiões do país e com perfil distinto entre si, acredita-se que o grupo seja bastante homogêneo, principalmente no que toca eixo de formação, classe social e autodeclaração social, sendo este também um dado relevante para compreender o perfil do Psicólogo que alcança este ponto da carreira. Se pressupõem que os participantes da PARTE 2 serão um grupo menos heterogêneo em relação aos participantes da PARTE 1.

### **Aspectos Éticos**

O presente projeto de pesquisa deverá contar com a participação de 25 supervisores. O estudo será conduzido com os devidos cuidados éticos, nos termos da Resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde. A pesquisa será iniciada somente após ter sido submetida à apreciação e aprovada por uma Comissão de Ética em Pesquisas com Seres Humanos, mediante à submissão do projeto na Plataforma Brasil, pelo site <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>. Será solicitado aos participantes que assinem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, autorizando a utilização dos dados obtidos.

Quanto à publicação e/ou apresentação dos resultados da pesquisa, os dados de identificação dos participantes não serão divulgados, sendo tomado todos os devidos cuidados para o sigilo.

Caso o participante solicite a não inclusão dos dados na presente pesquisa, isso será garantido sem nenhum prejuízo para este.

### **DISCUSSÃO**

A partir da leitura das diretrizes dos países e da formulação dos questionários e roteiros de entrevista, é possível analisar, o quanto o Brasil ainda precisa investir em legislação e pesquisa dentro da área de supervisão.

Ao contrário de outros países, tal qual Estados Unidos e Nova Zelândia, a legislação brasileira não exige que o supervisor tenha um CRP ativo, ou que até mesmo seja psicólogo. Ainda que fruto de um trabalho de mestrado, sendo o método uma proposta de regulamentação em pequena escala, seria interessante que a criação de diretrizes fosse realizada em conjunto com o Conselho Federal de Psicologia, em parceria com os Conselhos Regionais de Psicologia e o Ministério da Saúde, uma vez que a falta de regras e competências para supervisores e o processo de supervisão, prejudica a profissão como um todo e aqueles que buscam os serviços de profissionais de psicologia.

Na construção de diretrizes, é importante considerar as dimensões territoriais, culturais e raciais do país, para que supervisores não reproduzam, ou estejam apenas sob controle de variáveis, de uma psicologia branca do hemisfério norte, sendo interessante incluir diversas abordagens, sendo esta questão, uma limitação do trabalho, visto que a pesquisadora tem acesso apenas a psicólogos da análise do comportamento.

Quanto menos é produzido dentro da nossa ciência e quanto menos documentos adequados para o contexto brasileiro temos, mais somos obrigados a “pegar emprestado” de teorias e realidades que não nos pertencem, sendo importante difundir a importância da prática de supervisão em suas diversas formas, como por exemplo: individual, em grupo, institucional ou intervenção, sem perder de vista que o Brasil é um país muito desigual e a psicologia ainda é uma ciência burguesa e deste modo elitizada.

Tal qual as diretrizes da Nova Zelândia obrigam o supervisor a ser culturalmente fluente nas questões de identidade de gênero, população Maori (New Zealand Psychologists Board., 2018) e a diretriz da APA (2014) em questões de diversidade, também no Brasil precisamos garantir que nossos supervisores estejam prontos para orientar terapeutas em questões raciais, de desigualdade social, opressões sociais, etarismo, questões étnicas, identidade de gênero, religião, conceitos de deficiência, diferentes visões de mundo, privilégio, traumas geracionais e históricos entre outras questões.

Como é proposto pelo Conselho de Psicólogos da Austrália em suas diretrizes (2003), supervisores precisam entender que seu papel não é de status, mas sim de compromisso recorrente, sendo necessário cursos frequentes e uma renovação da licença. Este é um cargo que deve ser levado a sério, no qual o supervisor também deveria ser responsável legalmente pelas orientações que oferece ao seu supervisionando.

Dentre as limitações do ESTUDO 2 destacam-se: o tempo do mestrado, uma vez que um estudo deste porte precisaria de um prazo maior, podendo ser aplicado em um futuro doutorado da autora. Em segundo lugar o tamanho da amostra e o acesso limitado da pesquisadora a psicólogos de todas as abordagens e territórios do Brasil. Idealmente, a amostra pequena aqui proposta, servirá para testar a efetividade do questionário que futuramente poderá servir como protótipo para o nosso órgão regulador de classe. Por último, seria interessante que uma parceria fosse feita com o CFP, para que um projeto guarda chuva fosse criado com mestrandos e doutorandos de outras abordagens por todo território nacional, para que o questionário fosse aplicado para de fato produzir diretrizes replicáveis e aplicáveis dentro do contexto brasileiro.

## CONCLUSÃO ESTUDOS 1 E 2

Em primeiro lugar, é importante salientar que o objetivo do estudo 1 foi de apresentar uma análise documental para fomentar uma discussão acerca da prática de supervisão clínica e como ela é mencionada em documentos oficiais dos conselhos de classe na América Latina, sua importância, relação desta com a ética e a necessidade de uma regulamentação na área; e não buscar eleger qual o melhor o código de ética dentro os países participantes.

Torna-se indispensável destacar que dos 14 países que responderam o email para participar da pesquisa, foram enviados apenas documentos do tipo código de ética, indicando assim, que provavelmente nenhum deles possui documentos adicionais que abordam o tema supervisão, porém admite-se que é possível que documentos possam ter ficado fora da análise, ainda que pouco provável. Destes foram separados para análise apenas 20 trechos e, por último, dos 20 trechos, apenas dois descreviam uma regra completa sobre a prática da supervisão (com antecedente, resposta e consequência).

Levando em consideração esses aspectos, uma vez que na América Latina os códigos de ética são provavelmente os únicos documentos onde a supervisão é descrita de forma oficial, e ainda assim ela é feita de forma falha, é possível concluir que a falta de diretrizes prejudica não somente a prática, como também todos os envolvidos (clientes, terapeutas, supervisores, a profissão como uma classe e o público geral).

As regras como estão descritas atualmente nos códigos de ética acerca do processo de supervisão podem acabar impactando negativamente o seguimento das mesmas, sendo uma das principais falhas a ausência da descrição das consequências, tanto para o seguimento, como para o descumprimento. Uma vez que não fazer supervisão não tem consequências para profissionais formados e até mesmo diversas falhas éticas não apresentam as suas consequências descritas, como podemos engajar nossa classe nessa prática?

Embora os documentos não apresentem um viés teórico, a Análise do Comportamento pode contribuir com a reformulação das regras e com isso possivelmente melhorar o seguimento destas. O conceito de regras e o processo de operacionalizar as descrições pode ajudar a descrever e escrever melhor o que os códigos de ética e as culturas de cada país esperam de seus profissionais. Deste modo, uma sugestão para lidar com essa problemática seria convidar os conselhos de ética para criar definições de acordo com o contexto cultural de cada país. Em segundo lugar, reescrever as regras para que elas contenham os três elementos da contingência, como também justificativas, como descrito em Albuquerque & Paracampo (2010).

Por último, frente a falta de documentação acerca do processo de supervisão na América Latina e a realidade única dos países, é imprescindível que os países, sendo digno de destaque o Brasil, se organizem para regulamentar o processo de supervisão e criar diretrizes culturalmente adaptadas ao nosso contexto. No Brasil, para ocupar o cargo de supervisor, não é necessário ter CRP ativo, nem sequer ter feito graduação em psicologia, sendo esta uma grande falha que precisa ser corrigida. É indispensável fomentar a discussão acerca do papel do supervisor para além do status, mas sim como um instrumento de orientação e aplicação da ética, que precisa ser duramente regulamentado e sujeito a sanções do código de ética, de uma futura diretriz de supervisão brasileira e da nossa constituição.



## REFERÊNCIAS<sup>8</sup>

- Albuquerque, L. C. D., Paracampo, C. C. P. (2010). Análise do controle por regras. *Psicologia USP*, 21(2), 253–273. <https://doi.org/10.1590/s0103-65642010000200004>
- Albuquerque, L. C. D., Paracampo, C. C. P., Matsuo, G. L., Mescouto, W. D. A. (2013). Variáveis Combinadas, Comportamento Governado por Regras e Comportamento Modelado por Contingências. *ACTA COMPORTAMENTALIA*, v. 21, 285-304.
- Albuquerque, L. C. D., Reis, A. A. D., Paracampo, C. C. P. (2006). Efeitos de uma história de reforço contínuo sobre o seguimento de regras. *ACTA COMPORTAMENTALIA*, v. 14, n.1, p. 47-75.
- Amendola, M. (2014). História da construção do Código de Ética Profissional do Psicólogo. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*. 14. 10.12957/epp.2014.12559.
- American Psychological Association. (2015). Guidelines for clinical supervision in health service psychology. *American Psychologist*, 70(1), 33–46. <https://doi.org/10.1037/a0038112>
- Association Haitienne de Psychologie. (2010). Code de Déontologie des Psychologues Exerçant en Haïti.
- Asociación Venezolana de Psicoterapia. (1999). Código de Ética de la Asociación Venezolana de Psicoterapia.
- Australian Psychological Society. (2003). *APS ethical guidelines: Guidelines on supervision*. Melbourne, Australia: Author. Recuperado de [http://www.psychology4change.com/forms/APS\\_ethical\\_guidelines\\_on\\_supervision.pdf](http://www.psychology4change.com/forms/APS_ethical_guidelines_on_supervision.pdf)
- Barret, D. H., Deitz S. M., Gaydos G. R. & Quinn P. C. (1987). The effects of programmed contingencies and social conditions on responses stereotypy with human subjects. *The Psychological Record*, 34, 489-505.

---

<sup>8</sup> De acordo com o estilo APA (*American Psychological Association*).

- Benavides, M. F. B., & Antón, E. (1987). *Ética profissional: deontologia da profissão de psicólogo*. Brasília, DF: Thesaurus.
- Bernard, J. M., & Goodyear, R. K. (2014). *Fundamentals of clinical supervision* (5ª edição). Boston, Estados Unidos da América: Merrill.
- British Psychological Society Committee on training in clinical psychology. (2008). *Criteria for the accreditation of postgraduate training programmes in clinical psychology*. Recuperado de [http://www.shef.ac.uk/polopoly\\_fs/1.150702!/file/5.1CTCP\\_Accreditation\\_Criteria\\_Print\\_p1-31.pdf](http://www.shef.ac.uk/polopoly_fs/1.150702!/file/5.1CTCP_Accreditation_Criteria_Print_p1-31.pdf).
- Bock, A. (2008). Política do Sistema Conselhos de Psicologia para as Comissões de Ética. *Código de Processamento Disciplinar comentado*. Profissão Psicólogo, legislação e resoluções para a prática profissional, XIII Plenário. Brasília, DF: CFP.
- Botomé, S. P. (1975) Um procedimento para encontrar os comportamentos que constituem as aprendizagens envolvidas em um objetivo de ensino. São Carlos (SP): Universidade Federal de São Carlos. Não publicado.
- Branco, C. N. N. M. (2008). Códigos de conduta: abordagem histórica da sistematização do pensar ético. *Revista Bioética*, 16(1),109-115.
- Callahan, J. L., Almstrom, C. M., Swift, J. K., Borja, S. E., & Heath, C. J. (2009). Exploring the contribution of supervisors to intervention outcomes. *Training and Education in Professional Psychology*, 3(2), 72-77.
- Canadian Psychological Association. (2009). *Ethical guidelines for supervision in psychology: Teaching, research, practice and administration*. Recuperado de <http://www.cpa.ca/docs/file/Ethics/EthicalGuidelinesSupervisionPsychologyMar2012.pdf>
- Campos, L. F. L. (1994). *Supervisão em psicologia clínica: Critérios, condutas e modelos de supervisão*. (Tese de Doutorado não publicada, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo).

- Campos, L. F. L. (1999). Avaliação do estilo, personalidade e foco na atuação dosupervisor de estágios clínicos. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 16(1), 45-61. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X1999000100005>
- Carroll, M. (2006). Key issues in coaching psychology supervision. *The Coaching Psychologist. The British Psychological Society*, 2, 4–8
- Castro, J. L., Paracampo, C. C. P., Albuquerque, L. C. (2015). Efeitos de justificativas e de consequências imediatas sobre o comportamento de seguir regras. *ACTA COMPORTAMENTALIA*, v. 23, p. 153-166.
- Cerutti, D. T. (1991). Discriminative versus reinforcing properties of schedules as determinants of schedule insensitivity in humans. *The Psychological Record*, 41, 51-67.
- Charmaz, K. (2006). *Constructing grounded theory: A practical guide through qualitative analysis*. Londres: SAGE.
- Charmaz, K. (2008). The legacy of Anselm Strauss in constructivist grounded theory. In Norman K. Denzin (Ed.), *Studies in Symbolic Interaction* (Vol. 32, pp. 127-141). Bingley, UK: Emerald Group Publishing Limited.
- Charmaz, K. (2016). The power of constructivist grounded theory for critical inquiry. *Qualitative Inquiry*, 23(1), 1-12. <http://doi.org/10.1177/1077800416657105>
- Colégio Colombiano de Psicólogos. (2019). Manual deontológico y Bioético del Psicólogo (Séptima versión).
- Colégio de Psicólogos de Chile. (1999). Código de Ética Profesional de Chile.
- Colégio Dominicano de Psicólogos. (2002). Código de Ética y Disciplina.
- Collins, F. L., Foster, S. L., & Berler, E. S. (1986). Clinical training issues for behavioral psychology. *Professional Psychology: Research and Practice*, 17(4), 301-307.
- Consejo Superior de Salud Pública. (2011). Código de Ética para el ejercicio de la profesión de Psicología en El Salvador.

- Conselho Federal de Psicologia. (2005) Código de Ética Profissional do Psicólogo.
- Cottone, R. & Tarvydas, V. (2016). Ethics and Decision Making in Counseling and Psychotherapy. 10.1891/9780826171726.
- Department of Health. (1993). *A vision for the future*. Londres, Reino Unido: Department of Health.
- Falender, C. A., & Shafranske, E. P. (2004). Clinical supervision: A competency-based approach. *American Psychological Association*. <https://doi.org/10.1037/10806-000>
- Federación de Psicólogos de la República Argentina. (2013). Código de Ética de la Federación de Psicólogos de la República Argentina.
- Federación de Psicólogos de Venezuela. (1981). Código de Ética Profesional.
- Galizio, M. (1979). Contingency-shaped and rule-governed behavior: Instructional control of human loss avoidance. *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*, 31, 53-70.
- Gert C. The moral rules: a new rational foundation for morality. New York: Harper and Row; 1970.
- Holloway, E. L., & Neufeldt, S. A. (1995). Supervision: Its contributions to treatment efficacy. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 63(2), 207-213.
- International Union of Psychological Science, 2008. Universal Declaration of Ethical Principles for Psychologists. Recuperado de <https://www.iupsys.net/about/archives-and-documents/policy/universal-declaration-of-ethical-principles-for-psychologists/>
- Kauderer, S., & Herron, W. G. (1990). The Supervisory Relationship in Psychotherapy over Time. *Psychological Reports*, 67(2), 471-480.
- Kim, O. T. (2010). *Wirkprozesse und personenbezogene Wirkungen von kollegialer Beratung: Theoretische Entwürfe und empirische Forschung* (1ª edição). Wiesbaden, Alemanha: Vs Verlag für Sozialwissenschaften.
- Krasner, R. F., Howard, K. I., & Brown, A. S. (1998). The acquisition of psychotherapeutic skills: An empirical study. *Journal of Clinical Psychology*, 54, 895-903.

- Lipmann, E. (2009). *Intervision: Kollegiales Coaching, professionell gestalten* (2ª edição). Heidelberg, Alemanha: Springer Medizin Verlag.
- Luca, G. G. D. (2008). Características de componentes de comportamentos básicos constituintes da classe geral de comportamentos denominada "avaliar a confiabilidade de informações". Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, . Orientador: Silvio Paulo Botomé.
- Lucock, M. P., Hall P., & Noble, R. (2006). A survey of influences on the practice of psychotherapists and clinical psychologists in training in the UK. *Clinical Psychology and Psychotherapy*, 13, 123-130.
- Lyth, G. M. (2000). Clinical supervision: A concept analysis. *Journal of Advanced Nursing*, 31, 722-729.
- Matsuo, G. L., Albuquerque, L. C., Paracampo, C. C. P. (2014) . Efeitos de justificativas relatadas em regras sobre o seguimento de regras. *ACTA COMPORTAMENTALIA*, v. 22, p. 273-293.
- Milne, D. L. (2007). Na empirical definition of clinical supervision. *British Journal of Clinical Psychology*, 46, 437-447.
- Milne, D., & Reiser, R. P. (2012). A rationale for evidence-based clinical supervision. *Journal of Contemporary Psychotherapy*, 42, 139-150.
- New Zealand Psychologists Board. (2018). *Guidelines on supervision*. Recuperado de [http://www.psychologistsboard.org.nz/cms\\_show\\_download.php?id=220](http://www.psychologistsboard.org.nz/cms_show_download.php?id=220)
- Nico, L. S., Bocchi, S. C. M., Ruiz, T., & Moreira, R. da S. (2007). A Grounded Theory como abordagem metodológica para pesquisas qualitativas em odontologia. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(3), 789-797. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232007000300029>
- Nilsson, J. E., & Dodds, A. K. (1986). A pilot phase in the development of the international student supervision scale. *Journal of Multicultural Counseling and Development*, 34, 50-62.

- O'Donoghue, K., & Tsui, M. (2012). Towards a professional supervision culture: The development of social work supervision in Aotearoa New Zealand. *International Social Work*, 55, 5–28. doi: 10.1177/0020872810396109
- Oliveira, V. V. L. D. & Albuquerque, L. C. D. (2007). Efeitos de histórias experimentais e de esquemas de reforço sobre o seguir regras. *Psicologia: Teoria E Pesquisa*, 23(2), 217–228. <https://doi.org/10.1590/s0102-37722007000200012>
- Paracampo, C. C. P., & Albuquerque, L. C. (2004). Análise do papel das consequências programadas no seguimento de regras. *Interação Em Psicologia*, 8(2). <https://doi.org/10.5380/psi.v8i2.3259>
- Paracampo, C. C. P., Albuquerque, L. C., Farias, A. F. (2013). Efeitos das consequências verbais sobre o seguir regras. *ACTA COMPORTAMENTALIA*, v. 21, p. 159-173.
- Paracampo, C. C. P., Albuquerque, L. C., Farias, A. F., Carvalho, B. N., Pinto, A. R. (2007) Efeitos de consequências programadas sobre o comportamento de seguir regras. *INTERAÇÃO EM PSICOLOGIA (ONLINE)*, v. 11, p. 161-173.
- Psychology Board of Australia. (2013). *Guidelines for supervisors and supervisor training providers*. Recuperado de <http://www.psychologyboard.gov.au/Standards-and-Guidelines/Codes-Guidelines-Policies.aspx>
- Queiroz, B. D. L. (2020). *Os impactos da relação de supervisão na vida do supervisor e do supervisando*. (Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de Goiás).
- Robiner, W. N., & Schofield, W. (1990). References on supervision in clinical and counseling psychology. *Professional Psychology: Research and Practice*, 21(4), 297-312.
- Skinner, B. F. (1953). *Science and human behavior*. Macmillan.
- Skinner, B. F. (1969). *Contingencies of reinforcement: A theoretical analysis*. New York: Appleton-Century-Crofts.
- Sousa, L. D. M. Paracampo, C. C. P., & Albuquerque, L. C. (2015). Efeitos de Histórias Experimentais e de Justificativas Sociais sobre o Comportamento de Seguir Regras. *Psicologia: Reflexão E Crítica*, 28(3), 583–592. <https://doi.org/10.1590/1678-7153.201528317>

- Stilita, G. (2021). *Fundamentos de Supervisão em Psicologia*. Novo Hamburgo, Brasil: Sinopsys Editora.
- Thomas, J. T. (2010). *The ethics of supervision and consultation: Practical guidance for mental health professionals*. Washington, Estados Unidos da América: American Psychological Association.
- Thomas, J. T. (2014). International ethics for psychotherapy supervisors: Principles, practices, and future directions. In C. E. Watkins, Jr. & D. L. Milne (Eds.), *The Wiley international handbook of clinical supervision* (pp. 131–154). Wiley-Blackwell. <https://doi.org/10.1002/9781118846360.ch6>
- Thompson, B. L., Luoma, J. B., Terry, C. M., LeJeune, J. T., Guinther, P. M. & Robb, H. (2015). Creating a peer-led acceptance and commitment therapy consultation group: The Portland model. *Journal of Contextual Behavioral Science*, 4 (3), 144-150. <https://doi.org/10.1016/j.jcbs.2014.11.004>.
- Terry, C., Bolling, M. Y., Ruiz, M. R., & Brown, K. (2010). *FAP and feminist therapies: Confronting power and privilege in therapy*. In J. W. Kanter, M. Tsai, & R. J. Kohlenberg (Eds.), *The practice of functional analytic psychotherapy* (pp. 97–122). Springer Science + Business Media. [https://doi.org/10.1007/978-1-4419-5830-3\\_7](https://doi.org/10.1007/978-1-4419-5830-3_7)
- United Nations Office of Drugs and Crime, [UNODC], Baltic States (2010). *Intervision Guidelines*. Países Baixos, Holanda. Recuperado de <https://www.unodc.org/documents/balticstates/Library/PharmacologicalTreatment/IntervisionGuidelines/IntervisionGuidelines.pdf>
- Watkins, C. E., Jr. (2012). On demoralization, therapist identity development, and persuasion and healing in psychotherapy supervision. *Journal of Psychotherapy Integration*, 22(3), 187-205.
- Watkins, C. E., Jr., & Milne, D. L. (2014). *The Wiley international handbook of clinical supervision* (1ª Edição.). Chichester, Reino Unido: Wiley-Blackwell.

Watkins, C. E., Jr. (2020). What do clinical supervision research reviews tell us? Surveying the last 25 years. *Counselling and Psychotherapy Research*, 20(2), 190-208.  
<http://doi.org/10.1002/capr.12287>



## APÊNDICES

### Apêndice A - Termo de consentimento livre e esclarecido

São Paulo, 12 de dezembro de 2022

Eu, Luisa Jötten (CRP 06/115971), aluna do programa de pós graduação de mestrado do departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, estou desenvolvendo uma pesquisa sob orientação da Profa. Dra. Cláudia Kami Bastos Oshiro Clemente (CRP 06/67930). O presente trabalho tem como objetivo criar um modelo de diretrizes para o processo de supervisão adequados ao contexto brasileiro e traçar paralelos entre a prática de supervisão e a teoria analítico comportamental.

O trabalho consistirá no preenchimento de uma ficha de identificação do perfil do participante e da participação em três entrevistas realizadas online com duração aproximada de uma hora cada e do preenchimento de três questionários online no *google Forms* no período antecedente ao das entrevistas. Os procedimentos que serão realizados nessa pesquisa não irão investigar nenhum tipo de medida sobre inteligência, aspectos afetivos ou emocionais, bem como não envolverão nenhum tipo de risco ou danos à saúde dos participantes.

Você está sendo convidado para participar deste estudo, por isso, sua participação não é obrigatória e sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição. A sua participação na pesquisa também não lhe trará nenhum tipo de ônus ou despesas.

Informamos que os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos e científicos e que a sua identidade não será divulgada. O estudo poderá vir a ser publicado em periódicos científicos e/ou apresentado em encontros científicos e, em qualquer dessas situações, a identidade do participante será mantida em sigilo.

Finalmente, esclarecemos que você poderá, a qualquer momento, interromper a participação no trabalho, caso considere necessário ou caso assim deseje.

Será entregue uma cópia deste termo onde consta o e-mail da pesquisadora principal, podendo sanar dúvidas sobre o projeto e a participação, agora ou a qualquer momento.

Antecipadamente agradecemos,

Assinatura do pesquisador responsável:

---

Luisa Jötten (CRP 06/143048)

[luisajotten@gmail.com](mailto:luisajotten@gmail.com)

Assinatura da Professora Orientadora: \_\_\_\_\_

Cláudia Kami Bastos Oshiro Clemente (CRP 06/67930)

Concordo em participar da pesquisa anteriormente referida.

Nome do participante:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Apêndice B - Termo de consentimento livre e esclarecido

São Paulo, 12 de dezembro de 2022

Eu, Luisa Jötten (CRP 06/115971), aluna do programa de pós graduação de mestrado do departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, estou desenvolvendo uma pesquisa sob orientação da Profa. Dra. Cláudia Kami Bastos Oshiro Clemente (CRP 06/67930). O presente trabalho tem como objetivo criar um modelo de diretrizes para o processo de supervisão adequados ao contexto brasileiro e traçar paralelos entre a prática de supervisão e a teoria analítico comportamental.

O trabalho consistirá no preenchimento de uma ficha de identificação do perfil do participante e na leitura crítica do modelo inicial das diretrizes de supervisão com o objetivo de auxiliar a pesquisadora na criação das diretrizes finais de supervisão

Você está sendo convidado para participar deste estudo, por isso, sua participação não é obrigatória e sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição. A sua participação na pesquisa também não lhe trará nenhum tipo de ônus ou despesas.

Informamos que os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos e científicos e que a sua identidade não será divulgada. O estudo poderá vir a ser publicado em periódicos científicos e/ou apresentado em encontros científicos e, em qualquer dessas situações, a identidade do participante será mantida em sigilo.

Finalmente, esclarecemos que você poderá, a qualquer momento, interromper a participação no trabalho, caso considere necessário ou caso assim deseje.

Será entregue uma cópia deste termo onde consta o e-mail da pesquisadora principal, podendo sanar dúvidas sobre o projeto e a participação, agora ou a qualquer momento.

Antecipadamente agradecemos,

Assinatura do pesquisador responsável:

\_\_\_\_\_

Luisa Jötten (CRP 06/143048)

[luisajotten@gmail.com](mailto:luisajotten@gmail.com)

Assinatura da Professora Orientadora:

\_\_\_\_\_

Cláudia Kami Bastos Oshiro Clemente (CRP 06/67930)

Concordo em participar da pesquisa anteriormente referida.

Nome do participante:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Apêndice C - Roteiro de entrevista dia 1

### Formulário *Google Forms*:

#### -Tema1 Supervisor:

- Quanto supervisor, você estuda sobre essa prática?

(SIM)

(NÃO)

- Enxerga essa habilidade como parte de algo que cai no domínio da educação continuada?

(SIM)

(NÃO)

- De que forma? (limite de 40 palavras)

(RESPOSTA ABERTA)

- Acha importante se manter atualizado sobre o campo da supervisão?

(SIM)

(NÃO)

- Como faz isso?

( ) congressos

( ) entrevistas (discussão de casos que supervisiona entre colegas supervisores)

( ) cursos

( ) supervisões (para a própria prática de supervisor)

( ) workshops

( ) livros e artigos

( ) nenhum

( ) outros

- Se colocou outros, quais? (descreva em poucas palavras)

- Troca experiências, e/ou pede ajuda para outros supervisores?

(SIM)

(NÃO)

- De que forma? (limite de 40 palavras)

- Você atende supervisões pontuais, supervisionando fixos ou ambos?

- ( ) tenho apenas supervisionandos pontuais (me procuram para esclarecer demandas específicas)
- ( ) tenho apenas supervisionandos fixos (fazem supervisão semanal/quinzenal/mensal)
- ( ) ambos

- *Certifique-se de que o supervisionado tem conhecimento adequado da pesquisa, teoria e códigos/leis relevantes antes de fornecer qualquer intervenção específica ao cliente*

- *Garantir que o supervisionado tenha acesso a estratégias para desenvolver modelos de intervenção apropriados*

- *Traga à atenção do supervisionado quaisquer limitações de competência, dificuldade ética, preconceito pessoal ou aspecto de desenvolvimento pessoal no supervisionado que o supervisor perceba estar afetando o desenvolvimento profissional do supervisionado e / ou aplicação profissional*

- *Oferecer oportunidades de supervisão suficientes para permitir a avaliação regular das aplicações das competências essenciais a um psicólogo*

- *Observar diretamente o trabalho do supervisionado como parte do processo de supervisão; isso pode incluir observação eletronicamente, e*

- *Ver os arquivos do cliente ativo do supervisionado intermitentemente como parte do processo de supervisão.*

(Psychology Board of Australia, 2013, p.4, tradução livre)

- A literatura aponta como função do supervisor os aspectos acima. Você concorda?
- (SIM)
- (NÃO)
- Adicionaria ou removeria algo? (limite de 40 palavras)

*[...] as seguintes habilidades para supervisores: manter uma aliança de trabalho; observação, avaliação e controle; apoiando; fornecer feedback construtivo; facilitar a autoavaliação; instruindo; modelagem; mentoria; e resolução mútua de problemas.*

(Canadian Psychological Association, 2017, p.5, tradução livre)

- A literatura aponta estas como as habilidades do supervisor. Você concorda com elas?

(SIM)

(NÃO)

- Adicionaria ou removeria algo? (limite de 40 palavras)

*“A competência cultural pode ser promovida na supervisão aumentando a consciência e o respeito pela diversidade cultural entre o supervisionado e os destinatários dos serviços, bem como tendo em conta as camadas culturais da relação entre o supervisor e o supervisionado [...] Se você se identifica com o grupo majoritário, você “carrega a mochila invisível do privilégio” que pode levar a uma suposição de superioridade que pode interferir nas percepções de pessoas que não compartilham os mesmos privilégios. ”*

(New Zealand Psychologists Board, 2007, p.8. tradução livre)

- De que forma um supervisor pode lidar com isso?

## **-Tema 2 Formação de profissionais:**

- Ainda faz supervisão?

(SIM)

(NÃO)

- Você acha que o supervisor deveria ser obrigado a fazer uma supervisão das suas supervisões?

(SIM)

(NÃO)

- E atuar na clínica?

(SIM)

(NÃO)

*“Para completar o programa de treinamento completo, o psicólogo precisa enviar uma gravação eletrônica (vídeo ou áudio) de uma sessão de supervisão para o provedor de treinamento, para avaliação e feedback, juntamente com uma reflexão escrita (incluindo uma autoavaliação) de sua demonstração de supervisor competências (conforme relevante) nessa sessão”*

(Psychology Board of Australia, 2013, p.5, tradução livre)

- A literatura sugere esse método. De quais outras formas você acha que podemos avaliar um supervisor? (limite de 40 palavras)
- Como você estuda os seus supervisionandos?
  - ( )questionários
  - ( )feedbacks
  - ( )pede gravações em áudio da sessão (com permissão do cliente)
  - ( )pede gravações em vídeo da sessão (com permissão do cliente)
  - ( )pede registros da sessão
  - ( )nenhum
  - ( )outros
- Se colocou outros, quais? (descreva em poucas palavras)
- Conhece cursos ou workshops que trabalhem o tema da prática de supervisão para os supervisores?

(SIM)

(NÃO)

- Se sim, quais?

### **Roteiro de entrevista semiestruturada:**

#### **-Tema 1 Supervisor:**

- Para você, qual é a relevância do papel do supervisor?
- Em qual momento da sua carreira/formação, decidiu se tornar supervisor?
- Na sua opinião, quem pode exercer a função de supervisor?
- Após quanto tempo você acha que um profissional pode se tornar supervisor? Ou sob controle de quais variáveis alguém deve estar para se tornar supervisor?
- Como se pode treinar um supervisor?
- Qual seria o objetivo de treinar um supervisor?
- Quais são os conflitos de interesse para um supervisor?
- Quais são seus maiores desafios desempenhando a função de supervisor?
- Em quais aspectos as habilidades de ser um psicólogo e um supervisor se diferem?



- E se aproximam?
- E em relação a ser um professor e um supervisor?

**-Tema 2 Formação de profissionais:**

- De que forma você aprendeu a ser supervisor? Alguém te ensinou?
- Como podemos ensinar um psicólogo a ser supervisor?
- O que o treinamento deveria abordar?
- Como acha que essas competências/habilidades do supervisor podem ser medidas?

## Apêndice D - Roteiro de entrevista dia 2

### Google Forms:

#### -Tema 1 Supervisão:

A supervisão pode ser educacional ao contribuir para o desenvolvimento de habilidades em uma variedade de áreas diferentes e, ao mesmo tempo, pode servir como um papel de guardião (*gatekeeper*) na determinação de quem se forma em um programa de treinamento ou quem é admitido para exercer a profissão pelo departamento provincial / territorial órgão regulador. A supervisão pode servir a uma função administrativa ou de gestão que enfatiza o controle de qualidade

(Canadian Psychological Association, 2017, p.4, tradução livre)

- Acima está uma definição de supervisão. Você concorda?

(SIM)

(NÃO)

- Você adicionaria ou removeria algo? (limite de 100 palavras)
- Acha que a supervisão deveria ser obrigatória para o profissional formado?

(SIM)

(NÃO)

- Se a resposta for não, em quais contextos acha que a supervisão se faz necessária? (limite de 50 palavras)

- Para além de casos clínicos, quais outros temas são trabalhados na supervisão?

( ) questões pessoais do supervisionando

( ) questões administrativas

( ) questões éticas

( ) saúde mental do trabalhador

( ) carga de trabalho

( ) plano de carreira/ desenvolvimento profissional

( ) dificuldades de organização

( ) nenhum

( ) outros

- Se colocou outros, quais? (descreva em poucas palavras)

**-Tema 2 Relação supervisor e supervisionando:**

“A supervisão tem as seguintes funções:

- Promove o desenvolvimento profissional contínuo do psicólogo;
- Oferece uma forma de responsabilização do psicólogo de forma a garantir que o serviço que presta é profissional e adequado;
- Possui uma função restauradora onde, no decorrer do processo de supervisão, o supervisor também se concentrará nas demandas emocionais do trabalho e no bem-estar do supervisionado; e
- Ajuda o psicólogo a monitorar o bem-estar do cliente em seu contexto familiar [...] ou comunitário. “

(New Zealand Psychologists Board, 2018, p.5. tradução livre)

- A literatura aponta no trecho acima algumas das competências que o supervisor deve desenvolver no supervisionando. Você está de acordo?

(SIM)

(NÃO)

- Adicionaria ou removeria algo? (limite de 40 palavras)
- De quais formas você desenvolve as habilidades do seu supervisionando?

( ) indica textos técnicos

( ) indica textos que não são da área

( ) roleplays

( ) pede gravações em áudio da sessão (com permissão do cliente)

( ) pede gravações em vídeo da sessão (com permissão do cliente)

( ) nenhum

( ) outros

- Se colocou outros, quais? (limite de 40 palavras)
- Você tem objetivos específicos na supervisão para cada supervisionando?

(SIM)

(NÃO)

- Praticar embriagado por álcool ou drogas
- Má conduta sexual na prática da profissão
- Colocar o público em risco de danos substanciais devido a uma deficiência (problema de saúde), e / ou
- Colocar o público em risco devido a um desvio significativo dos padrões profissionais aceitos

(Psychology Board of Australia, 2013, p.7, tradução livre)

- Acima estão listadas algumas condutas consideradas não ética por parte do supervisor. Você concorda com elas?

(SIM)

(NÃO)

- Adicionaria ou removeria algo?(limite de 40 palavras)

*“Os próprios supervisores terão supervisão regular de seu trabalho, incluindo supervisão do trabalho como supervisor. Seus supervisionados têm o direito de saber quem é essa terceira pessoa e devem ser informados no início da discussão de um contrato de supervisão para que possam fazer uma escolha totalmente informada ao selecionar um supervisor.”*

(New Zealand Psychologists Board, 2018, p.19. tradução livre)

- Você já fez ou faz isso?

(SIM)

(NÃO)

- O que você acha disso? (limite 100 palavras)

### **Roteiro de entrevista:**

#### **-Tema 1 Supervisão:**

- Você acredita na necessidade de regular essa área?
- Qual é a fronteira entre o estilo de supervisão e os deveres do supervisor?
- Acha que a supervisão vai além da prática/intervenção clínica? Por que?
- Acha que existe mais de um tipo de supervisão? (descritiva e diretiva)

- Como faz quando encontra um impasse na supervisão? Geralmente que tipo de impasse é?
- Do que uma supervisão consiste para você?
- Qual você acha que é a importância da supervisão para o supervisionando?
- Onde é traçada a linha do que cabe na supervisão e o que deve ser tratado na terapia?

**-Tema 2 Relação supervisor e supervisionando:**

- Você adapta seu tipo de supervisão a depender do psicólogo? (mais diretiva ou descritiva/ mais voltada para o caso ou para o profissional)

## Apêndice E - Roteiro de entrevista dia 3

### Google Forms:

#### -Tema 1 Aspectos formais do processo de supervisão:

- Acha importante monitorar o desenvolvimento do seu supervisionando?

(SIM)

(NÃO)

- Por que? (limite de 40 palavras)
- Você monitora os progressos dos seus supervisandos?

(SIM)

(NÃO)

- Se sim, como? (limite de 40 palavras)
- Você realiza registros das supervisões que dá?

(SIM)

(NÃO)

Registros de supervisão precisam ser mantidos, incluindo:

- Cópias de todos os contratos de supervisão e atualizações.
- A data e a duração de cada sessão.
- Um diário de bordo de supervisão que mostra breves notas sobre a agenda, os principais pontos discutidos e as ações acordadas. O livro de registro pode ser mantido pelo supervisor ou pelo supervisionado, ou em duplicado, conforme acordado entre as partes.
- Em particular, questões éticas ou de segurança devem ser anotadas no livro de registro, incluindo quaisquer avaliações de risco.

(New Zealand Psychologists Board, 2018, p.18. tradução livre)

- Estes são alguns exemplos de registros em supervisão por parte do supervisor. Concorda com eles?

(SIM)

(NÃO)

- Adicionaria ou removeria algo? (limite de 40 palavras)
- Seus supervisionandos fazem anotações das supervisões?

(SIM)

(NÃO)

- Você pede feedback do seu papel como supervisor?

(SIM)

(NÃO)

- Se sim, como? (limite de 40 palavras)
- Se não, porque? (limite de 40 palavras)
- Você tem um contrato de supervisão?

(SIM)

(NÃO)

*“Sempre que possível, as relações duais devem ser evitadas. A confusão das relações sociais e de supervisão pode comprometer a supervisão.”*

(New Zealand Psychologists Board, 2018, p.18. tradução livre)

- Você concorda com essa afirmação? (limite de 40 palavras)

## **-Tema 2 Aspectos éticos:**

- Você sabe de alguma prática regulatória dos conselhos de classe sobre a prática de supervisão?

(SIM)

(NÃO)

- Você sabe se o supervisor tem deveres legais/ éticas sobre a atuação do supervisionando?

(SIM)

(NÃO)

- se sim, quais? (limite de 40 palavras)
- Os conteúdos tratados em supervisão também têm confidencialidade?

(SIM)

(NÃO)

*“O supervisor tem responsabilidades paralelas para com o supervisionado, os consumidores de tratamento (clientes, suas famílias e associados), com os colegas de profissão do supervisionado e com qualquer organização para a qual eles estejam prestando serviços. Pode haver responsabilidades adicionais para organizações de treinamento e organizações profissionais, como NZPsS e NZCCP.”*

(New Zealand Psychologists Board, 2018, p.20. tradução livre)

- Você concorda com essa afirmação?

(SIM)

(NÃO)

- Adicionaria algo? (limite de 40 palavras)

#### **Roteiro de entrevista:**

##### **-Tema 1 Aspectos formais do processo de supervisão:**

- Como define o tempo e frequência de supervisão? Quem decide isso?

##### **-Tema 2 Aspectos éticos:**

- Para você, existe alguma relação entre supervisão e ética? Como o CFP e CRP podem ajudar?
- De quais formas o supervisor é responsável pelo cliente do supervisionando? Você se sente responsável por ele?



## Apêndice F - Ficha de identificação do perfil do participante

(Todas as informações permanecerão anônimas)

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Idade:</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estado civil:</li> <li>( ) Solteiro</li> <li>( ) Casado</li> <li>( ) Divorciado</li> <li>( ) Viúvo</li> <li>( ) Separado</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação sexual:</li> <li>( ) Heterossexual</li> <li>( <span style="float: right;">) Homossexual</span></li> <li>( ) Bissexual</li> <li>( ) Pansexual</li> <li>( ) Assexual</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identidade de gênero:</li> <li>( ) Mulher cisgênero</li> <li>( ) Mulher transgênero</li> <li>( ) Homem cisgênero</li> <li>( ) Homem transgênero</li> <li>( ) Gênero não binário</li> <li>( ) Agênero</li> <li>( ) Outra:</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auto declaração racial:</li> <li>( ) Amarela</li> <li>( ) Branca</li> <li>( ) Indígena</li> <li>( ) Parda</li> <li>( ) Preta</li> <li>( ) Outra:</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Classe social (fonte: IBGE)</li> <li>( ) E (até R\$2.200)</li> </ul>

<input type="checkbox"/> D (entre R\$2.200 e R\$4.400) <input type="checkbox"/> C (entre R\$4.400 e R\$11.000) <input type="checkbox"/> B (entre R\$11.000 e R\$22.000) <input type="checkbox"/> A (acima de R\$22.000)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui algum tipo de deficiência?</li> </ul> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em qual estado nasceu?</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em qual estado realizou a sua graduação?</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tem especialização?</li> </ul> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, em qual estado ela foi realizada?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tem mestrado?</li> </ul> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, em qual estado ele foi realizado?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tem doutorado?</li> </ul> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, em qual estado ele foi realizado?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tem pós-doutorado?</li> </ul> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se sim, em qual estado ele foi realizado?
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualmente, em qual estado trabalha?</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Há quanto tempo você se encontra neste estado atuando?</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Onde você exerce o papel de supervisor? (pode selecionar mais de uma alternativa)</li> </ul> <input type="checkbox"/> Consultório particular <input type="checkbox"/> Universidade <input type="checkbox"/> Curso de pós graduação <input type="checkbox"/> Outro:

- Quantas pessoas você supervisiona atualmente?